

GOVERNO DO ESTADO

Diário Oficial



★ ANO LXXXIX - 131º DA REPÚBLICA

Teresina(PI) - Sexta-feira, 23 de outubro de 2020 • Nº 200

LEIS E DECRETOS



DECRETO Nº 19.285, DE 23 DE OUTUBRO DE 2020

Abre Crédito Suplementar no valor global de R\$ 7.008.524,00 em favor dos órgãos que especifica.

O Governador do Estado do Piauí, no uso das atribuições que lhe confere o art. 102, inciso XIII da Constituição Estadual, e diante do disposto do art. 7º, parágrafo único da Lei nº. 7.325, de 30 de dezembro de 2019.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto, no Orçamento Geral do Estado, crédito adicional suplementar em favor da Secretaria da Saúde/FUNSAUDE/SUS-gestão Plena Estadual, Hospital Regional de Campo Maior - Campo Maior, Hospital Estadual João Luis de Moraes, Secretaria dos Transportes, Secretaria do Turismo e Secretaria do Agronegócio e Empreendedorismo Rural, no valor de R\$ 7.008.524,00 (sete milhões, oito mil e quinhentos e vinte e quatro reais), destinada a atender a programação contida no anexo I deste Decreto.

Art. 2º Os recursos necessários para a execução do disposto no artigo 1º decorrerão das anulações parciais de dotações orçamentárias indicadas no anexo II deste Decreto.

Art. 3º As alterações promovidas no Orçamento Geral do Estado ficam incorporadas no Plano Plurianual 2020-2023, Lei nº. 7.326, de 30/12/2019.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina-PI, 23 de outubro de 2020.

GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ

SECRETÁRIO DE GOVERNO

SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO

SUPLEMENTAÇÃO

ANEXO I

DECRETO Nº 19.285, de 23/10/2020, publicado no D.O.E. nº de / / 2020.

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PLANO ORÇAMENTÁRIO	TERRITÓRIO	ESFERA	NATUREZA	FONTE	EMENDA	RS1,00
								VALOR
17101.10.303.0001.4077	MANUTENÇÃO E IMPLEMENTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE - BLOCO VIGILÂNCIA EM SAÚDE	000001	TD0	S	3.3.90.14	113	0000.E0000	100.000,00
17108.10.302.0001.2082	ADMINISTRAÇÃO GERAL E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS AMBULATORIAIS E HOSPITALARES DO HOSPITAL REGIONAL DE CAMPO MAIOR - CAMPO MAIOR	000001	TD3	S	3.3.90.30	113	0000.E0000	500.000,00
17146.10.302.0001.2240	ADMINISTRAÇÃO GERAL E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS AMBULATORIAIS E HOSPITALARES DO HOSPITAL ESTADUAL JOÃO LUIS DE MORAIS - DEMERVAL LOBÃO	000001	TD4	S	4.4.90.52	100	0000.E0000	40.000,00
46101.26.782.0008.1895	OBRAS DE INFRAESTRUTURA EM MOBILIDADE URBANA NO ESTADO	000001	TD0	F	4.4.90.51	100	0000.E0000	5.209.000,00
47101.23.695.0005.3069	INFRAESTRUTURA TURÍSTICA E MELHORIA DOS SERVIÇOS TURÍSTICOS	000001	TD0	F	4.4.90.51	100	0000.E0000	1.019.969,00
52101.20.605.0006.1973	IMPLANTAÇÃO E MELHORAMENTO DA INFRAESTRUTURA	000001	TD0	F	4.4.90.51	100	0000.E0000	139.555,00
TOTAL								7.008.524,00

ANULAÇÃO

ANEXO II

DECRETO Nº 19.285, de 23/10/2020, publicado no D.O.E. nº de / / 2020.

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PLANO ORÇAMENTÁRIO	TERRITÓRIO	ESFERA	NATUREZA	FONTE	EMENDA	RS1,00
								VALOR
17101.10.121.0001.2222	MANUTENÇÃO, IMPLEMENTAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO PLANEJASUS (PLANEJAMENTO REGIONAL INTEGRADO) E PLANIFICASUS	000001	TD0	S	3.3.90.14	113	0000.E0000	100.000,00
17101.10.302.0001.2394	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE, AMBULATORIAL E HOSPITALAR	000001	TD0	S	3.3.40.41	113	0000.E0000	500.000,00
17146.10.302.0001.2240	ADMINISTRAÇÃO GERAL E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS AMBULATORIAIS E HOSPITALARES DO HOSPITAL ESTADUAL JOÃO LUIS DE MORAIS - DEMERVAL LOBÃO	000001	TD4	S	3.3.90.30	100	0000.E0000	40.000,00
20101.23.692.0005.1994	PROMOÇÃO E ATRAÇÃO DE INVESTIMENTO	000001	TD0	F	4.4.90.51	100	0000.E0000	209.000,00
28101.18.541.0008.1924	GESTÃO DAS UNIDADES DE CONSERVAÇÃO E PARQUES ESTADUAIS	000001	TD0	F	3.3.90.39	100	0000.E0000	19.969,00
46101.26.782.0008.1903	IMPLANTAÇÃO, PAVIMENTAÇÃO, MANUTENÇÃO E RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS EM REVESTIMENTO PRIMÁRIO	000001	TD0	F	4.4.90.51	100	0000.E0000	5.000.000,00
46201.26.782.0008.1967	RESTAURAÇÃO, PAVIMENTAÇÃO, IMPLANTAÇÃO DE RODOVIAS E MOBILIDADE URBANA	000001	TD4	F	4.4.90.51	100	0000.E0000	1.139.555,00
TOTAL								7.008.524,00



SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DECRETOS DE 23 DE OUTUBRO DE 2020

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual,

RESOLVE exonerar, de ofício, de conformidade com o disposto no art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **MILTON MENDES GONÇALVES**, do Cargo em Comissão, de Assistente de Serviços I, símbolo DAS-1, da Secretaria do Desenvolvimento Econômico, com efeitos a partir de 01 de Novembro de 2020.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual,

RESOLVE nomear, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **PAULO ROBERTO DE OLIVEIRASANTOS FILHO**, para exercer o Cargo em Comissão, de Assistente de Serviços I, símbolo DAS-1, da Secretaria do Desenvolvimento Econômico, com efeitos a partir de 01 de Novembro de 2020.

SECRETARIA DE FAZENDA DECRETOS DE 23 DE OUTUBRO DE 2020

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual,

RESOLVE exonerar, de ofício, de conformidade com o disposto no art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **MELQUISEDEQUE DE BRITO CARDOSO**, do Cargo em Comissão, de Gerente de Banco de Dados, símbolo DAS-3, da Secretaria de Fazenda, com efeitos a partir de 03 de Novembro de 2020.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual,

RESOLVE exonerar, de ofício, de conformidade com o disposto no art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **ALLAN DE CARVALHO RIBEIRO**, do Cargo em Comissão, de Coordenador de Apoio Técnico, símbolo DAS-2, da Secretaria de Fazenda, com efeitos a partir de 03 de Novembro de 2020.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual,

RESOLVE nomear, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **ALLAN DE CARVALHO RIBEIRO**, para exercer o Cargo em Comissão, de Gerente de Banco de Dados, símbolo DAS-3, da Secretaria de Fazenda, com efeitos a partir de 03 de Novembro de 2020.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual,

RESOLVE nomear, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **MELQUISEDEQUE DE BRITO CARDOSO**, para exercer o Cargo em Comissão, de Coordenador de Apoio Técnico, símbolo DAS-2, da Secretaria de Fazenda, com efeitos a partir de 03 de Novembro de 2020.

Of. 222

PORTARIAS E RESOLUÇÕES



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA DO ESTADO DO PIAUÍ - SSP-PI

Rua Tersandro Paz, 3150 - Bairro Piçarra, Teresina-PI, CEP 64001-380
Telefone - <http://www.ssp.pi.gov.br/index.php>

Portaria Nº 44, de 20 de outubro de 2020

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com Art. 95, do Estatuto do Servidor Público Estadual e Art. 13 do Decreto nº 15.248 de 02 de julho de 2013,

CONSIDERANDO teor do Ofício nº 058/2020, expedido em 14.10.2020, subscrito pelo Presidente e o Diretor Jurídico do SINPOLPI – Triênio 2020-2023;

CONSIDERANDO teor do no disposto no inciso II, do art. 13, do Decreto nº 15.248, de 02 de julho de 2013,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER aos servidores abaixo relacionados, Licença para desempenho de Mandato Classista junto ao Sindicato dos Policiais Civis do Estado do Piauí- SINPOLPI, no período de 30.09.2020 a 30.09.2023.

- Antônio de Araújo Martins Neto, Matrícula nº 009393-9 - na função de Presidente.

- Marlon Mauriz Lima, Matrícula nº 108.370-8 - na função de Vice-Presidente.

- Manoel Mendes de Sales, Matrícula nº 130.129-2 - na função de Tesoureiro.

- Francisco Wilson Gomes Leal, Matrícula nº 280.571-5 - na função de Diretor Jurídico

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor da data da publicação, com efeito a partir de 30.09.2020.

PUBLIQUE-SE, CIENTIFIQUE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, EM TERESINA-PI, 20 DE OUTUBRO DE 2020.



Documento assinado eletronicamente por RUBENS DA SILVA PEREIRA - Matr.0349633-3, Secretário de Segurança Pública do Estado do Piauí, em 20/10/2020, às 11:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Cap. III, Art. 14 do [Decreto Estadual nº 18.142, de 28 de fevereiro de 2019](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.pi.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador 0762187 e o código CRC 5548B1CC.

Of. 428



PORTARIA GAB SEADPREV. Nº 124/2020

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE PREGOEIRO E DESIGNAÇÃO DE SERVIDORES PARA COMPOR A EQUIPE DE APOIO COM A RESPONSABILIDADE DE REALIZAR LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO, DEFINE ATRIBUIÇÕES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

FRANCISCO JOSÉ ALVES DA SILVA, Secretária Estadual da Administração e Previdência do Estado do Piauí, inscrita no CNPJ sob o nº 06.553.481/0003-00, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas e,

CONSIDERANDO o disposto no caput e inciso XXI, do art. 37, da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988;

CONSIDERANDO a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, que regulamenta o art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal e institui normas para Licitações e Contratos da Administração Pública e dá outras providências;

CONSIDERANDO a Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, que institui, no âmbito da União, Estados, Distrito Federal e Municípios, nos termos do art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal, modalidade de licitação denominada Pregão, para aquisição de bens e serviços comuns, e dá outras providências;

CONSIDERANDO o Decreto estadual nº 11.319, de 13 de fevereiro de 2004, que regulamenta o Sistema de Registro de Preço no âmbito da Administração Pública Estadual, previsto no art. 15 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993;

CONSIDERANDO a Portaria GAB.SEADPREV nº 55, de 22 de Abril de 2020 (DOE/PI nº 75, de 27.05.2020), que designa a equipe de Pregoeiros e equipe de apoio para desenvolvimento de procedimentos licitatórios na modalidade Pregão, previsto na Lei Federal nº 10.520, de 17.02.2002, na Lei estadual nº 6.301, de 07 de janeiro de 2013 e no Decreto estadual nº 11.346, de 30 de março de 2004, no âmbito da Superintendência de Licitações e Contratos e Diretoria de Licitações da SEADPREV

RESOLVE:

Art. 1º **DESIGNAR** o servidor **FRANCISCO DAS CHAGAS LIMADA SILVA**, matrícula funcional Nº 001.597-X, como Pregoeiro do procedimento de LICITAÇÃO PÚBLICA, na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, que tem por objeto **REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA A FIM DE SUPRIR AS NECESSIDADES E DEMANDAS DOS ÓRGÃOS QUE COMPÕEM A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO ESTADO DO PIAUÍ.**

Art. 2º Designar as servidoras abaixo relacionadas para compor a equipe de apoio:

MARIA DE LOURDES RODRIGUES, matrícula nº 001447-8;
MARIA ZAURA FRANCO SARAIVA, matrícula nº 342553-3.

Art. 3º São atribuições do(a) Pregoeiro(a), nos termos do art. 8º do Decreto estadual nº 11.346/2004:

- I - credenciar todos os interessados;
- II - receber a declaração emitindo ciência de que os licitantes cumprem plenamente os requisitos de habilitação e, posteriormente, receber as propostas e a documentos de habilitação;
- III - proceder à abertura das propostas, o exame, sua análise e a classificação;
- IV - conduzir os procedimentos relativos aos lances e à escolha da proposta ou do lance de menor preço;
- V - adjudicar, ou classificar na hipótese de Registro de Preços, a proposta de menor preço, se não houver intenção motivada de interposição de recurso administrativo por nenhum licitante, conforme previsto no inciso XVIII do artigo 4º da Lei Federal 10.520/02;
- VI - propor a revogação parcial ou total do processo licitatório à autoridade competente;
- VII - coordenar e/ou conduzir os trabalhos da equipe de apoio;
- VIII - elaborar a ata da sessão pública, com auxílio da equipe de apoio;
- IX - receber os recursos administrativos e examiná-los;
- X - adjudicar, ou classificar na hipótese de Registro de Preços, a proposta de menor preço, se houver intenção motivada de interposição de recurso porém não efetuada no prazo estabelecido;
- XI - encaminhar os recursos administrativos à autoridade competente, devidamente instruído; e
- XII - encaminhar o processo devidamente instruído após a adjudicação, ou classificação, na hipótese de Registro de Preços, à autoridade superior, visando à homologação e a contratação, ou formalização da Ata de Registro de Preços, caso não seja outro o ato de controle final.

Art. 4º São atribuições da Equipe de Apoio:

- I - Cumprir as determinações da pregoeira, assegurando-o nas atividades do Pregão;
- II - Instituir o processo licitatório com os documentos e anexos necessários para atender à legislação;
- III - Operar o sistema de pregão;
- IV - Responsabilizar-se pelos materiais, máquinas e apoio logístico envolvidos na realização do pregão;
- V - Lavrar a ata da sessão, colher assinaturas, subscrevendo-a em seguida;
- VI - Levantar ao conhecimento do pregoeiro (a) qualquer ato ou informação que possam alterar o procedimento licitatório;
- VII - Levantar, por escrito, ao conhecimento do Superintendente de licitação, após comunicar à Pregoeira, ato ou situação caracterizada irregular, e;
- VIII - Acompanhar, quando solicitado pela Diretoria de Licitações a execução de audiências de pregão, buscando orientar sobre os procedimentos administrativos pertinentes à licitação em andamento, cabendo-lhes manifestação na própria sessão, quando da apuração de irregularidades, emitindo relatório em prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas.

Art. 5º A autorização para abertura de processo licitatório e homologação da licitação caberá ao Secretário(a) de Administração e Previdência do Estado do Piauí - SEADPREV.

Art. 6º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 7º REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRE-SE.

Teresina (PI), 21 de Outubro de 2020.

FRANCISCO JOSÉ ALVES DA SILVA,
Secretária de Estado de Administração e Previdência do Piauí –
SEADPREV



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR
QUARTEL DO COMANDO GERAL
GABINETE DO COMANDO GERAL



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
INSTITUTO DE TERRAS DO PIAUÍ – INTERPI

DIREÇÃO GERAL DO INTERPI

Portaria Nº 84, de 17 de outubro de 2020

Dispensa de Oficial Subalterno da função de Coordenador de Estudos e Projetos, da Diretoria de Engenharia do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Piauí.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 12, § 1º, do Regulamento de Movimentação para Oficiais e Praças da PMPI, aprovado pelo Decreto nº 4.262/81, c/c o art. 12, da Lei nº 5.949, de 17.12.2009, RESOLVE:

Art. 1º - DISPENSAR o 2º Tenente QOBM/Comb. (10.418-18) Augusto CÉSAR Pontes Coelho, matrícula nº 323175-5, da função de Coordenador de Estudos e Projetos, da Diretoria de Engenharia do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Piauí.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Teresina, 21 de outubro de 2020.

Carlos Frederico Macêdo Mendes - Cel QOBM/Comb.
Comandante-Geral do CBMEPI

Portaria Nº 85, de 17 de outubro de 2020

Designação de Oficial Subalterno para a função de membro do Núcleo de Controle Interno - NCI, do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Piauí.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 12, § 1º, do Regulamento de Movimentação para Oficiais e Praças da PMPI, aprovado pelo Decreto nº 4.262/81, c/c o art. 12, da Lei nº 5.949, de 17.12.2009, RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR o 2º Tenente QOBM/Comb. (10.418-18) Augusto CÉSAR Pontes Coelho, matrícula nº 323175-5, para a função de membro do Núcleo de Controle Interno - NCI, do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Piauí.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Teresina, 21 de outubro de 2020.

Carlos Frederico Macêdo Mendes - Cel QOBM/Comb.
Comandante-Geral do CBMEPI

Of. 450

PORTARIA DISCRIMINATÓRIA Nº 28/2020/DG/INTERPI

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO DE TERRAS DO PIAUÍ - INTERPI, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conforme previsão do artigo 37, inciso V, do Regulamento Geral desta Autarquia, aprovado pelo Decreto nº 5.241/1982;

CONSIDERANDO o que lhe faculta as Leis Estaduais nº 3.783/80 e 6.709/2015 c/c a Lei Federal nº 6.383/76, bem como os demais dispositivos legais pertinentes a espécie;

CONSIDERANDO, especialmente, a existência de terras devolutas estaduais localizadas em todo o Estado do Piauí;

CONSIDERANDO, finalmente, que as terras devolutas estaduais não estão matriculadas nos Ofícios de Registro de Imóveis em nome do patrimônio fundiário do Estado do Piauí;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo relacionados para compor a COMISSÃO ESPECIAL PARA PROMOVER AÇÃO DISCRIMINATÓRIA ADMINISTRATIVA, que, sob a presidência do primeiro, terão a missão de arrecadar e regularizar a área referente a SERRA BRANCA, situada no município de URUCUI-PI:

1. FAGNER JOSÉ DA SILVA SANTOS, Procurador-chefe do INTERPI;
2. JOSÉ LUIZ DA SILVA, Engenheiro Agrimensor;
3. GILSON FRANCISCO DE ALMEIDA SÁ, Técnico de Nível Superior

Art. 2º - Designar o Procurador Autárquico, JOSÉ GASTÃO BELO FERREIRA, o Engenheiro Agrimensor MAYK SANDRO PERES DE SOUSA e a Técnica de Nível Superior, ANNA MARY FERNANDES DE CARVALHO, para comporem a Comissão, na qualidade de suplentes, para substituir os respectivos titulares em caso de impedimento, suspeição ou ausência justificada.

Art. 3º - O imóvel objeto da presente ação discriminatória administrativa, em curso nos autos do Processo Administrativo SEI nº 00071.008418/2020-83, tem as seguintes características:

1. Imóvel: SERRA BRANCA
2. Município de Uruçuí - PI
3. Área: 107.324,0518 ha
4. Perímetro: 282.626,82 m

Art. 4º - A planta e o memorial descritivo do imóvel objeto da presente ação estão inseridos no Sistema Eletrônico de Informações - SEI e são partes integrantes deste processo, devendo o memorial ser transcrito integralmente no Edital de Convocação.

Art. 5º - Conforme determina o art. 10 da Lei Estadual nº 6.709/2015, o presidente da Comissão Especial convocará os interessados para apresentarem, no prazo de 60 (sessenta) dias, em local a ser determinado por Edital, seus títulos, documentos e informações que possam subsidiar a Comissão Especial e, se for o caso, testemunhas.

Art. 6º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.

FRANCISCO LUCAS COSTA VELOSO
Diretor-Geral do INTERPI

Of. 1673



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
MATERNIDADE DONA EVANGELINA ROSA

PORTARIA DER/GAB. Nº 77/2020

TERESINA (PI), 14 de Outubro de 2020.

O DIRETOR GERAL DA MATERNIDADE DONA EVANGELINA ROSA-MDER, no uso de suas atribuições legais:

CONSIDERANDO, que cabe Administração Pública, nos termos do disposto nos artigos 58 - inciso III e 67 da Lei nº. 8.666/93, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração;

CONSIDERANDO que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade.

CONSIDERANDO que as principais atribuições dos Fiscais Contratuais são:

I - Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos produtos fornecidos e dos serviços prestados;

II- Verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou prestação de serviços (bem como seus preços e quantitativos) está sendo cumprida de acordo com o instrumento contratual e instrumento convocatório;

III- Acompanhar, fiscalizar e atestar as aquisições, a execução dos serviços e obras contratadas;

RESOLVE:

1. Designar a servidora SHEYLLA JENNIFER DE ALENCAR ARRAIS BAIÁ, Matrícula nº 230.273-0 e CPF nº 453.916.023-00, como fiscal titular dos seguintes contratos:

- CONTRATO nº 90/2020- firmado com a empresa: BIO NUTRIMEDICAL FARMALTD - ME - CNPJ nº 16.958.390/0001-47;
- CONTRATO nº 92/2020- firmado com a empresa: J. NERVAL DE SOUSA TECNIQUÍMICA - CNPJ nº 34.973.438/0001-78;
- CONTRATO nº 93/2020- firmado com a empresa: MEDFARMA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS MATERIAIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALAR EIRELI - CNPJ nº 11.229.270/0001-95.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Cientifique-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

FRANCISCO DE MACÊDO NETO
Diretor Geral da MDER

Portaria MDER/GAB. Nº 078/2020

Teresina (PI), 14 de Outubro de 2020 .

O DIRETOR GERAL DA MATERNIDADE DONA EVANGELINA ROSA-MDER, no uso de suas atribuições legais:

CONSIDERANDO, que cabe Administração Pública, nos termos do disposto nos artigos 58 - inciso III e 67 da Lei nº. 8.666/93, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração;

CONSIDERANDO que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade.

CONSIDERANDO que as principais atribuições dos Fiscais Contratuais são:

I - Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos produtos fornecidos e dos serviços prestados;

II- Verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou prestação de serviços (bem como seus preços e quantitativos) está sendo cumprida de acordo com o instrumento contratual e instrumento convocatório;

III- Acompanhar, fiscalizar e atestar as aquisições, a execução dos serviços e obras contratadas;

RESOLVE:

1º - Designar o servidor KERDSON KERMAN DE OLIVEIRA NASCIMENTO - MATRICULA nº 208.955-6 e CPF nº 880.237.373-68, como fiscal titular do contrato abaixo:

Contrato nº 091/2020; firmado com a empresa: PROGREDIR COMÉRCIO SERVIÇOS EM TECNOLOGIA LTDA - CNPJ nº 18.290.324/0001-77.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Cientifique-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

FRANCISCO DE MACÊDO NETO
Diretor Geral da MDER

PORTARIA DER/GAB. Nº 79/2020

TERESINA(PI), 14 de Outubro de 2020.

O DIRETOR GERAL DA MATERNIDADE DONA EVANGELINA ROSA-MDER, no uso de suas atribuições legais:

CONSIDERANDO, que cabe Administração Pública, nos termos do disposto nos artigos 58 - inciso III e 67 da Lei nº. 8.666/93, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração;

CONSIDERANDO que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade.

CONSIDERANDO que as principais atribuições dos Fiscais Contratuais são:

I - Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos produtos fornecidos e dos serviços prestados;

II- Verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou prestação de serviços (bem como seus preços e quantitativos) está sendo cumprida de acordo com o instrumento contratual e instrumento convocatório;

III- Acompanhar, fiscalizar e atestar as aquisições, a execução dos serviços e obras contratadas;

RESOLVE:

1. Designar a servidora SHEYLLA JENNIFER DE ALENCAR ARRAIS BAIÁ, Matrícula nº 230.273-0 e CPF nº 453.916.023-00, como fiscal titular dos seguintes contratos:

CONTRATO nº 89/2020- firmado com a empresa: J R D BRANDÃO EIRELI - CNPJ nº 23.511.454/0001-22.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Cientifique-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

FRANCISCO DE MACÊDO NETO
Diretor Geral da MDER

Of. 1000

Diário Oficial

6



Teresina(PI) - Sexta-feira, 23 de outubro de 2020 • Nº 200



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
FUNDAÇÃO DOS ESPORTES DO PIAUÍ – FUNDESPI

PORTARIA Nº: 17/2020

DATA: 16 de setembro de 2020.

O Presidente da Fundação dos Esportes do Piauí – FUNDESPI, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor **Tiago Pereira Souza, CPF Nº 662.330.973-04**, para atuar como **Gestor do Contrato** e **Alberto Djanir Botelho Moreira, CPF Nº 003.315.533-09**, para atuar como **Fiscal do Contrato**, firmado entre esta Fundação e a empresa **TWY CONSTRUTORA & CIA LTDA, Processo Administrativo Nº AA.337.1.000079/20-20**

Nº DO CONTRATO	EMPRESA	OBJETO
07/2020	TWY CONSTRUTORA & CIA LTDA CNPJ Nº 10.428.912/0001-12	Reforma do estádio de futebol "LEONDÃO" no município de Jerumenha-PI

Art. 2º Incumbe ao Gestor do Contrato desempenhar as atribuições previstas no art. 3º do Decreto nº 15.093/2013, especialmente as seguintes:

- I. Registrar o contrato administrativo nos termos do art. 60 da Lei nº 8.666/1993, ou zelar para que o servidor ou órgão competente o faça em tempo e modo legalmente previsto;
- II. Ter, devidamente autuado, e sob guarda cópia do contrato administrativo nº 07/2020, bem como dos eventuais termos aditivos;
- III. Alertar o servidor ou órgão responsável para a aproximação do termo final do contrato administrativo nº 07/2020, informando-o eventualmente da possibilidade de prorrogação contratual;
- IV. Expedir relatório mensal destinado ao superior hierárquico informando da movimentação do contrato administrativo, alertando para fatos relevantes como a aproximação do seu término final e outros fatos supervenientes que possam implicar em mora ou inadimplemento destes;

Art. 3º As atribuições de Fiscal do Contrato são aquelas constantes do art. 4º do Decreto nº 15.093/2013, notadamente as seguintes:

- I – Fiscalizar a execução do Contrato nº 07/2020, informando o gestor do contrato sobre eventuais vícios, irregularidades verificadas na execução por parte da contratada;
- II – Anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato que venha a conhecer durante a fiscalização;
- III- verificar o cumprimento por parte da contratada dos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados;
- IV Atestar o cumprimento das prestações de serviço discriminadas nas notas fiscais ou faturas, após verificar a efetiva prestação dos serviços realizados;
- V - Propor as soluções e as sanções que entender cabíveis para regularização das faltas e defeitos observados;

§ 4º O fiscal que atestar o recebimento de bens ou serviços em desacordo com especificado no contrato responderá solidariamente perante aos órgãos competentes pelo dano ao erário, independentemente das demais penalidades aplicáveis.

§ 5º Nos casos do art. 7º, caput, I, "b", e § 1º do mesmo artigo deste Decreto, o fiscal do contrato presidirá a comissão de recebimento do bem, obra ou serviço.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cientifique-se, Publique-se e Cumpra-se.

CLEMILTON LUIZ QUEIROZ GRANJA
Presidente da FUNDESPI

Of. 1078



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO DO PIAUÍ – CGE

PORTARIA CRG/CGE-PI Nº 148, DE 25 DE SETEMBRO DE 2020

Processo nº 00313.002024/2020-21
Processo(s) Originário(s): AA.002.1.002550/18-44
Processo Administrativo Disciplinar nº 080/2020/CGE-PI

O CONTROLADOR-GERAL DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso da competência que lhe confere o art. 24, incisos I, XIV, XV e XVII, da Lei Complementar Estadual nº 28, de 09 de junho de 2003, com redação dada pela Lei Complementar Estadual nº 241, de 22 de abril de 2019, e considerando o disposto nos artigos 159, 161, 164 e 169 da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

RESOLVE:

Art. 1º Designar Fernando da Costa Gama Júnior, Auditor Governamental, Matrícula nº 223.658-3 e Teresinha Osório Pitombeira, Auditora Governamental, Matrícula nº 02626-3, para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão de Processo Administrativo Disciplinar de Rito Sumário visando à apuração de possível abandono de cargo atribuído ao(à) Sr.(a) Cíntia Maria Albuquerque Carvalho, Cargo de Professor, Matrícula nº 116115-6, vinculado ao(à) Secretaria de Estado da Educação do Piauí, em vista da ausência ininterrupta ao serviço de 01/11/2015 a 24/09/2020, conforme consta dos autos do(s) processo(s) em epígrafe.

Art. 2º Designar para funcionar como suplente Cassandra Coelho Vasconcelos, Auditora Governamental, Matrícula nº 129156-4.

Art. 3º Estabelecer o prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos da referida comissão.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(Assinado Eletronicamente)
MÁRCIO RODRIGO DE ARAÚJO SOUZA
Controlador-Geral do Estado do Piauí

Of. 3143



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES
PÚBLICOS DO ESTADO DO PIAUÍ – IASPI

Portaria nº 55/GDG/2020 Teresina 22 de outubro de 2020.

DIRETORA GERAL DO INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO ESTADO DO PIAUÍ - IASPI, no uso de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO que os contratos devem ser executados fielmente pelas partes, de acordo com suas cláusulas e as normas da Lei nº 8.666/93;

CONSIDERANDO que a execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração Pública, especialmente designado, por força do Artigo 67 da Lei nº 8.666/93;

CONSIDERANDO que o Decreto Estadual nº 15.093, de 21 de fevereiro de 2013, estabelece procedimentos para acompanhamento dos contratos firmados por órgãos e entidades estaduais, c/c, também o Decreto Estadual nº 14.483 de 26 de maio de 2011 institui, em seu anexo III, O Guia de Fiscalização dos Contratos de Terceirização;

RESOLVE:

Artigo 1º - Designar como fiscal do contrato em execução do IASPI, a Coordenadora de Serviços Gerais deste Instituto, JULIANA LOPES DA SILVA, matrícula nº 343317-0, como fiscal do contrato nº 007/2019, firmado entre o Instituto de Assistência à Saúde do Servidor Público do Estado do Piauí - IASPI e a Empresa Raiz Soluções em Resíduos LTDA.

Artigo 2º - Cientificar que responderá solidariamente perante os órgãos competentes, o fiscal que atestar o recebimento de bens ou serviços em desacordo com o especificado no contrato.

Artigo 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cientifique-se, publique-se e cumpra-se.

Daniele Amorim Aita
Diretora-Geral do IASPI

Of. 268



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DA FAZENDA
UNIDADE DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA – UNATRI

ATO NORMATIVO UNATRI Nº 026/2020

Teresina, 16 de outubro de 2020.

Altera o Ato Normativo UNATRI nº 025/2009, de 18 de dezembro de 2009, que dispõe sobre preços referenciais de mercado nas operações com os produtos que especifica.

A DIRETORA DA UNIDADE DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA - UNATRI, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO a necessidade de manter atualizado o Ato Normativo UNATRI nº 025/2009, de 18 de dezembro de 2009,

CONSIDERANDO as solicitações feitas por meio dos processos SEFAZ SEI nºs 00009.018236/2020-74, 00009.018414/2020-67 e 00009.018807/2020-71,

Art. 1º Ficam acrescentados os subitens 141 e 142 ao item 4 - "ENERGÉTICO", o subitem 430 ao item 16 - "ESPUMANTE" e os subitens 3621 a 3654 ao item 17 - "VINHO", todos do Anexo III do Ato Normativo UNATRI nº 025/2009, na forma indicada no Anexo I deste Ato Normativo.

Art. 2º Ficam alterados os subitens 1784, 1793 e 2041 do item 17 - "VINHO", todos do Anexo III do Ato Normativo UNATRI nº 025/2009, na forma indicada no Anexo II deste Ato Normativo.

Art. 3º Fica revogado o subitem 1819 do item 17 - "VINHO", do Anexo III do Ato Normativo UNATRI nº 025/2009, na forma indicada no Anexo III deste Ato Normativo.

Art. 4º Este Ato Normativo entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 26 de outubro de 2020.

Publique - se.
Cumpra - se.

UNIDADE DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA - UNATRI, em Teresina (PI), 16 de outubro de 2020.

MARIA DAS GRAÇAS MORAES MOREIRA RAMOS
Diretora/UNATRI

ANEXO I "ANEXO III"

Art. 1º, III e art. 14, do ATO NORMATIVO Nº 025 /09

ANEXO III - DO ATO NORMATIVO Nº 25/2009			
ITEM	PRODUTO	UNID.	PREÇO A CONSUMIDOR FINAL (R\$)
4	ENERGÉTICO		
	(...)		
141	ENERGÉTICO REIGN LEMON HDZ LATA 473ML	UN	8,49
142	ENERGÉTICO REIGN MELON MANIA LATA 473ml	UN	8,49
16	ESPUMANTE		
	(...)		
430	ESPUMANTE TERRE SERENA VALDOBBIADENE PROSECCO SUPERIORE DOCG GARRAFA 750ML	UN	153,90
17	VINHO		
	(...)		
3621	VINHO TINTO CARBONNIEUX ROUGE GARRAFA 750ML	UN	599,90
3622	VINHO TINTO CLOS DE L ORATORIE GARRAFA 750ML	UN	699,90
3623	VINHO TINTO DOMAINE DE CHEVALIER GARRAF 750ML	UN	1.499,00
3624	VINHO TINTO FONPLEGADE GARRAFA 750ML	UN	609,90
3625	VINHO TINTO GRUAUD LAROSE GARRAFA 750ML	UN	1.259,00
3626	VINHO TINTO GLÓRIA GARRAFA 750ML	UN	699,90

3627	VINHO TINTO CHATEAU GRAND PUY LACOSTE GARRAFA 750ML	UN	1.749,00
3628	VINHO TINTO GUY AMIOT CHASSAGNE MNT LES CAILLERETS 1ER CRU GARRAFA 750ML	UN	1.699,00
3629	VINHO TINTO LA LAGUNA GARRAFA 750ML	UN	839,90
3630	VINHO TINTO LALANDE BORIE GARRAFA 750ML	UN	469,90
3631	VINHO TINTO CHATEAU LATOUR MARTILLAC GARRAFA 750ML	UN	729,90
3632	VINHO TINTO LA DAME DE MONTROSE GARRAFA 750ML	UN	769,90
3633	VINHO TINTO PAGODES DES COS GARRAFA 750ML	UN	769,90
3634	VINO TINTO PICHON LONGUEVILLE COMTESSE DE LALANDE GARRAFA 750ML	UN	3.499,00
3635	VINHO TINTO POTENSAC GARRAFA 750ML	UN	539,90
3636	VINHO TINTO POUJEAUX 2016 GARRAFA 750ML	UN	629,90
3637	VINHO TINTO DE LA COMTESSE RESERVA GARRAFA 750ML	UN	899,90
3638	VINHO TINTO CHASSE SPLEEN GARRAFA 750ML	UN	519,90
3639	VINHO BRANCO SAN MARZANO IL PUMO SALVIGNON MALVASIA GARRAFA 750ML	UN	105,90
3640	VINHO TINTO SAN MARZANO IL PUMO ROSSO SALENTO GARRAFA 750ML	UN	105,90
3641	VINHO TINTO QUINTA DO MOURO GARRAFA 750ML	UN	455,90
3642	VINHO TINTO BOUCHARD BOURGOGNE ROUGE LA VIGNEE GARRAFA 375ML	UN	147,90
3643	VINHO BRANCO ERRAZURIZ MAX RESERVA CHARDONNAY GARRAFA 750ML	UN	190,90
3644	VINHO TINTO HUMBERTO CANALE PINOT NOIR GARRAFA 750ML	UN	121,90
3645	VINHO TINTO VEGA SICILIA MACAN CLASSICO GARRAFA 750ML	UN	720,90
3646	VINHO TINTO SENDA 66 GARRAFA 750ML	UN	105,90
3647	VINHO BRANCO CARINENA ALGAIREN WHITE	UN	68,90
3648	VINHO TINTO CARINENA GRAN VIU SELECCION GARRAFA 750ML	UN	285,90
3649	VINHO ROSE LEYDA RESERVA GARRAFA 750ML	UN	105,90
3650	VINHO TINTO QUINTA DO MOURO TRICADEIRA GARRAFA 750ML	UN	847,90
3651	VINHO TINTO MATETIC CORRALILLO PINOT NOIR GARRAFA 750ML	UN	200,90
3652	VINHO TINTO MAZZEI AZISA GARRAFA 750ML	UN	131,90
3653	VINHO TINTO BORDEAUX BY BOYD CANTENAC GARRAFA 750ML	UN	200,90
3654	VINHO BRANCO QUINTA DO MOURO ZAGALOS RESERVA GARRAFA 750ML	UN	253,90

ANEXO II "ANEXO III"

Art. 1º, III e art. 14, do ATO NORMATIVO Nº 025 /09

ANEXO III - DO ATO NORMATIVO Nº 25/2009			
ITEM	PRODUTO	UNID.	PREÇO A CONSUMIDOR FINAL (R\$)
17	VINHO		
	(...)		
1784	VINHO TINTO PICHON LONGUEVILLE BARON GARRAFA 750ML	UN	3.349,00
1793	VINHO TINTO CLOS DU MARQUIS GARRAFA 750ML	UN	1.149,00
2041	VINHO BRANCO GUY AMIOT BOURGOGNE CHARDONNAY GARRAFA 750ML	UN	239,90

ANEXO III "ANEXO III"

Art. 1º, III e art. 14, do ATO NORMATIVO Nº 025 /09

ANEXO III - DO ATO NORMATIVO Nº 25/2009			
ITEM	PRODUTO	UNID.	PREÇO A CONSUMIDOR FINAL (R\$)
17	VINHO		
	(...)		
1819	VINHO TINTO PICHON LONGUEVILLE BARON GARRAFA 750ML	UN	1.599,00



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
POLÍCIA MILITAR DO PIAUÍ - PM-PI

AV Higino Cunha, 1750 Quartel do Comando Geral - Bairro Cristo Rei, Teresina-PI, CEP 64014-220

Telefone - <http://www.pm.pi.gov.br/index.php>

Portaria Nº 349, de 28 de setembro de 2020

PORTARIA Nº 347-GCG/PMPI, DE 28 DE SETEMBRO DE 2020 Dispensa Oficial da função de Coordenador de Gerenciamento de Crises e Direitos Humanos da Polícia Militar do Piauí (CGCDH/PMPI).

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 4º da Lei nº 3.529, de 20.10.1977 c/c o nº 1, da letra "b", do artigo 12, do Regulamento de Movimentação para Oficiais e Praças da PMPI, aprovado pelo Decreto nº 4.262, de 26 de março de 1981;

CONSIDERANDO o constante no § 1º, do artigo 45-C, da Lei nº 5.378 de 10.02.2004, incluído pela Lei nº 5.755, de 08.05.2008, e

CONSIDERANDO o Anexo X da Lei nº 5.378 de 10.02.2004, incluído pela Lei nº 5.755, de 08.05.2008, alterado pela Lei nº 6.199, de 27.03.12, e pela Lei nº 6.792, de 19.04.2016,

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 00028.008804/2020-09,

RESOLVE:

Art. 1º - Dispensar da função de Coordenador de Gerenciamento de Crises e Direitos Humanos da Polícia Militar do Piauí (CGCDH/PMPI) o Tenente-Coronel QOPM PAULO DE DEUS BARBOSA DA MOTA, RGPM 10.8329-89.

Art. 2º - Determinar que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, especialmente a Portaria nº 345, de 27 de agosto de 2019.

Portaria Nº 351, de 28 de setembro de 2020

PORTARIA Nº 348-GCG/PMPI, DE 28 DE SETEMBRO DE 2020 Dispensa Oficial da função de Subdiretor do Centro de Educação Profissional da Polícia Militar do Piauí (CEP/PMPI).

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 4º da Lei nº 3.529, de 20.10.1977 c/c o nº 1, da letra "b", do artigo 12, do Regulamento de Movimentação para Oficiais e Praças da PMPI, aprovado pelo Decreto nº 4.262, de 26 de março de 1981;

CONSIDERANDO o constante no § 1º, do artigo 45-C, da Lei nº 5.378 de 10.02.2004, incluído pela Lei nº 5.755, de 08.05.2008, e

CONSIDERANDO o Anexo X da Lei nº 5.378 de 10.02.2004, incluído pela Lei nº 5.755, de 08.05.2008, alterado pela Lei nº 6.199, de 27.03.12, e pela Lei nº 6.792, de 19.04.2016,

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 00028.008804/2020-09,

RESOLVE:

Art. 1º - Dispensar da função de Subdiretor do Centro de Educação Profissional da Polícia Militar do Piauí (CEP/PMPI) o Tenente-Coronel QOPM JOSÉ AVELÁ PEREIRA COSTA, RGPM 10.8627-90.

Art. 2º - Determinar que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, especialmente a Portaria nº 391, de 16 de outubro de 2017.

Portaria Nº 352, de 28 de setembro de 2020

PORTARIA Nº 349-GCG/PMPI, DE 28 DE SETEMBRO DE 2020 Designa Oficial para a função de Coordenador de Gerenciamento de Crises e Direitos Humanos da Polícia Militar do Piauí (CGCDH/PMPI).

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 4º da Lei nº 3.529, de 20.10.1977 c/c o nº 1, da letra "b", do artigo 12, do Regulamento de Movimentação para Oficiais e Praças da PMPI, aprovado pelo Decreto nº 4.262, de 26 de março de 1981;

CONSIDERANDO o constante no § 1º, do artigo 45-C, da Lei nº 5.378 de 10.02.2004, incluído pela Lei nº 5.755, de 08.05.2008, e

CONSIDERANDO o Anexo X da Lei nº 5.378 de 10.02.2004, incluído pela Lei nº 5.755, de 08.05.2008, alterado pela Lei nº 6.199, de 27.03.12, e pela Lei nº 6.792, de 19.04.2016,

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 00028.008804/2020-09,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar para a função de Coordenador de Gerenciamento de Crises e Direitos Humanos da Polícia Militar do Piauí (CGCDH/PMPI) o Tenente-Coronel QOPM JOSÉ AVELÁ PEREIRA COSTA, RGPM 10.8627-90.

Art. 2º - Determinar que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Portaria Nº 353, de 28 de setembro de 2020

PORTARIA Nº 350-GCG/PMPI, DE 28 DE SETEMBRO DE 2020 Designa Oficial para a função de Subdiretor do Centro de Educação Profissional da Polícia Militar do Piauí (CEP/PMPI).

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 4º da Lei nº 3.529, de 20.10.1977 c/c o nº 1, da letra "b", do artigo 12, do Regulamento de Movimentação para Oficiais e Praças da PMPI, aprovado pelo Decreto nº 4.262, de 26 de março de 1981;

CONSIDERANDO o constante no § 1º, do artigo 45-C, da Lei nº 5.378 de 10.02.2004, incluído pela Lei nº 5.755, de 08.05.2008, e

CONSIDERANDO o Anexo X da Lei nº 5.378 de 10.02.2004, incluído pela Lei nº 5.755, de 08.05.2008, alterado pela Lei nº 6.199, de 27.03.12, e pela Lei nº 6.792, de 19.04.2016,

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 00028.008804/2020-09,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar para a função de Subdiretor do Centro de Educação Profissional da Polícia Militar do Piauí (CEP/PMPI) o Tenente-Coronel QOPM PAULO DE DEUS BARBOSA DA MOTA, RGPM 10.8329-89.

Art. 2º - Determinar que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Portaria Nº 381, de 08 de outubro de 2020

PORTARIA Nº 355-GCG/PMPI, DE 08 DE OUTUBRO DE 2020
Designa Fiscal e Suplente para o Contrato Administrativo nº 17/2020-CPL/PMPI, vigente no âmbito da Polícia Militar do Piauí e os orienta sobre o correto acompanhamento do mesmo.

O **COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PIAUÍ**, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 4º e o inciso II do Art. 6º da Lei nº 3.529/77 (LOB), com o objetivo de dar cumprimento ao imperativo legal dos artigos 58, inciso III, c/c o 67 da Lei nº 8.666/93, bem como do Decreto Estadual nº 15.093, de 21 de fevereiro de 2013;

CONSIDERANDO que os contratos devem ser executados fielmente pelas partes, de acordo com suas cláusulas e as normas da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993;

CONSIDERANDO que a execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração Pública, especialmente designado, por força dos artigos 58, inciso III, c/c o 67, da Lei nº 8.666/1993, bem como da Instrução Normativa CGE nº 01/2012, de 03 de março de 2012, e art. 2º, inciso VII, da Instrução Normativa Conjunta SEAD/CGE nº 01/2015, de 20 de maio de 2015;

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 00028.007150/2020-98,

RESOLVE:

Art. 1º - Determinar a instituição de representantes da Administração, denominados de fiscais de contrato, para exercer o acompanhamento e a fiscalização da execução contratual, devendo informar ao Diretor de Administração e Finanças (DAF) sobre eventuais vícios, irregularidades ou baixa qualidade dos serviços prestados pela contratada, propor as soluções e as sanções que entender cabíveis para regularização das faltas e defeitos observados, nos termos do Decreto Estadual nº 15.093, de 21 de fevereiro de 2013.

Parágrafo único: Antes de efetivar o atesto nas notas fiscais ou faturas, os fiscais de contrato devem proceder à efetiva fiscalização contratual, anotando em registro próprio todas as ocorrências realizadas com a execução do contrato, bem como verificar o cumprimento deste por parte do contratado, conforme o disposto no Decreto Estadual nº 15.093/13, de 21 de fevereiro de 2013.

Art. 2º - Designar o Major QOPM TIAGO CASTELO BRANCO RIBEIRO, RGPM 10.12136-98, Matrícula 092355-9, Capitão QOPM JÚLIO LEONARDO SILVA SANTOS, RGPM 10.13493-06, Matrícula 179436-1 e o Capitão QOPM CARLOS FRANCISCO RODRIGUES DE MELO, RGPM 10.13481-06, Matrícula 179425-6, para atuarem como gestor, fiscal e suplente, respectivamente, do **CONTRATO Nº 17/2020 - CPL/PMPI**, celebrado entre o Estado do Piauí, através da **POLÍCIA MILITAR DO PIAUÍ** e a empresa **LABORE CONSULTORIA**, CNPJ 15.219.142/0001-11, que tem como objeto a prestação de serviço de capacitação de servidores militares estaduais.

§1º - Incumbe ao **Gestor do Contrato** desempenhar as atribuições previstas no art. 3º do Decreto nº 15.093/2013, especialmente as seguintes:

I - registrar o contrato administrativo nos termos do art. 60 da Lei n. 8.666/1993, ou zelar para que o servidor ou órgão competente o faça em tempo e modo legalmente previstos;

II - ter, devidamente autuado, e sob sua guarda cópia do contrato administrativo, bem como dos eventuais termos aditivos;

III - alertar o servidor ou órgão responsável para a aproximação do termo final do contrato administrativo firmado por tempo determinado, informando-o eventualmente da possibilidade de prorrogação contratual;

a) 90 (noventa) dias de antecedência, para os contratos de terceirização de mão de obra e de locação de veículos;

b) 60 (sessenta) dias, para os demais contratos de serviços ou de obras.

IV - expedir relatório mensal destinado ao superior hierárquico informando da movimentação do contrato administrativo, alertando para fatos relevantes como a aproximação do seu termo final e outros fatos supervenientes que possam implicar em mora ou inadimplemento destes;

Parágrafo único: O aviso sobre a proximidade do fim do prazo contratual, previsto no inciso III deste artigo, deverá ser expedido com a antecedência de 90 (noventa) dias do seu termo final.

§2º As atribuições de **Fiscal do Contrato** são aquelas constantes do art. 4º do Decreto nº 15.093/2013, notadamente as seguintes:

I - fiscalizar a execução do contrato administrativo, informando o gestor do contrato sobre eventuais vícios e irregularidades verificados na execução por parte da contratada;

II - anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato que venha a conhecer durante a fiscalização;

III - verificar o cumprimento por parte da contratada dos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados;

IV - atestar o cumprimento das prestações de serviço discriminadas nas notas fiscais ou faturas, após verificar a efetiva prestação dos serviços realizados;

V - propor as soluções e as sanções que entender cabíveis para regularização das faltas e defeitos observados.

Art. 3º - Cientificar que responderá solidariamente, perante aos órgãos competentes, o fiscal que atestar o recebimento de bens ou serviços em desacordo com especificado no contrato.

Art. 4º - Determinar que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Portaria Nº 398, de 21 de outubro de 2020

PORTARIA Nº 359-GCG/PMPI, DE 21 DE OUTUBRO DE 2020
Designa Fiscal e Suplente para o Contrato Administrativo nº 18/2020-CPL/PMPI, vigente no âmbito da Polícia Militar do Piauí e os orienta sobre o correto acompanhamento do mesmo.

O **COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PIAUÍ**, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 4º e o inciso II do Art. 6º da Lei nº 3.529/77 (LOB), com o objetivo de dar cumprimento ao imperativo legal dos artigos 58, inciso III, c/c o 67 da Lei nº 8.666/93, bem como do Decreto Estadual nº 15.093, de 21 de fevereiro de 2013;

CONSIDERANDO que os contratos devem ser executados fielmente pelas partes, de acordo com suas cláusulas e as normas da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993;

CONSIDERANDO que a execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração Pública, especialmente designado, por força dos artigos 58, inciso III, c/c o 67, da Lei nº 8.666/1993, bem como da Instrução Normativa CGE nº 01/2012, de 03 de março de 2012, e art. 2º, inciso VII, da Instrução Normativa Conjunta SEAD/CGE nº 01/2015, de 20 de maio de 2015;



CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 00003.000809/2020-63,

RESOLVE:

Art. 1º - Determinar a instituição de representantes da Administração, denominados de fiscais de contrato, para exercer o acompanhamento e a fiscalização da execução contratual, devendo informar ao Diretor de Administração e Finanças (DAF) sobre eventuais vícios, irregularidades ou baixa qualidade dos serviços prestados pela contratada, propor as soluções e as sanções que entender cabíveis para regularização das faltas e defeitos observados, nos termos do Decreto Estadual nº 15.093, de 21 de fevereiro de 2013.

Parágrafo único: Antes de efetivar o atesto nas notas fiscais ou faturas, os fiscais de contrato devem proceder à efetiva fiscalização contratual, anotando em registro próprio todas as ocorrências realizadas com a execução do contrato, bem como verificar o cumprimento deste por parte do contratado, conforme o disposto no Decreto Estadual nº 15.093/13, de 21 de fevereiro de 2013.

Art. 2º - Designar o Tenente-Coronel QOPM JORGE ANTÔNIO MARQUES DOS REIS, RGPM 10.9094-91, Matrícula 015198-0, Major QOPM LUIZ MARIANO SOBRINHO, RGPM 10.10145-92, Matrícula 047424-0 e o Capitão QEOPM ANTONIO RODRIGUES DE SOUSA, RGPM 108188232-4, Matrícula 011896-6, para atuarem como gestor, fiscal e suplente, respectivamente, do **CONTRATO Nº 18/2020 - CPL/PMPI**, celebrado entre o Estado do Piauí, através da **POLÍCIA MILITAR DO PIAUÍ** e a Sociedade Empresária **Nova Siciliano Indústria e Comércio De Placas Metálicas – EIRELI**, CNPJ 12.441.715/0001-69, que tem como objeto a aquisição de medalhas e brevíes.

§1º - Incumbe ao **Gestor do Contrato** desempenhar as atribuições previstas no art. 3º do Decreto nº 15.093/2013, especialmente as seguintes:

I - registrar o contrato administrativo nos termos do art. 60 da Lei n. 8.666/1993, ou zelar para que o servidor ou órgão competente o faça em tempo e modo legalmente previstos;

II - ter, devidamente autuado, e sob sua guarda cópia do contrato administrativo, bem como dos eventuais termos aditivos;

III - alertar o servidor ou órgão responsável para a aproximação do termo final do contrato administrativo firmado por tempo determinado, informando-o eventualmente da possibilidade de prorrogação contratual;

a) 90 (noventa) dias de antecedência, para os contratos de terceirização de mão de obra e de locação de veículos;

b) 60 (sessenta) dias, para os demais contratos de serviços ou de obras.

IV - expedir relatório mensal destinado ao superior hierárquico informando da movimentação do contrato administrativo, alertando para fatos relevantes como a aproximação do seu termo final e outros fatos supervenientes que possam implicar em mora ou inadimplemento destes;

Parágrafo único: O aviso sobre a proximidade do fim do prazo contratual, previsto no inciso III deste artigo, deverá ser expedido com a antecedência de 90 (noventa) dias do seu termo final.

§2º As atribuições de **Fiscal do Contrato** são aquelas constantes do art. 4º do Decreto nº 15.093/2013, notadamente as seguintes:

I - fiscalizar a execução do contrato administrativo, informando o gestor do contrato sobre eventuais vícios e irregularidades verificados na execução por parte da contratada;

II - anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato que venha a conhecer durante a fiscalização;

III - verificar o cumprimento por parte da contratada dos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados;

IV - atestar o cumprimento das prestações de serviço discriminadas nas notas fiscais ou faturas, após verificar a efetiva prestação dos serviços realizados;

V - propor as soluções e as sanções que entender cabíveis para regularização das faltas e defeitos observados.

Art. 3º - Cientificar que responderá solidariamente, perante aos órgãos competentes, o fiscal que atestar o recebimento de bens ou serviços em desacordo com especificado no contrato.

Art. 4º - Determinar que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.



Documento assinado eletronicamente por LINDOMAR CASTILHO MELO - Matr.0338930-8, Comandante Geral da PM-PI, em 22/10/2020, às 11:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Cap. III, Art. 14 do Decreto Estadual nº 18.142, de 28 de fevereiro de 2019.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.pi.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador 0770490 e o código CRC CCOF6A6E.

Of. 3428



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA
GABINETE DO SECRETÁRIO

PORTARIA GAB. SEADPREV. Nº.117/2020

Teresina (PI), 05 de outubro de 2020

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA DO PIAUÍ-SEADPREV/PI, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do §6º, do Decreto nº 15.943, de 19 de janeiro de 2015, CONSIDERANDO o contido nos autos do Processo Eletrônico Administrativo 00314.000047/2020-9, cujo objeto é a solicitação de Delegação de Competência à Secretaria de Estado da Administração e Previdência - SEAPREV/PI, para realização de Procedimento Licitatório, para atender necessidades da SECRETARIA DE ESTADO PARA INCLUSÃO DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA-SEID;

CONSIDERANDO a competência legal da Secretaria de Estado da Administração e Previdência - SEAPREV/PI, através da Superintendência de Licitações e Contratos - SLC/SEADPREV, conforme Lei 6.673/2015, publicada no DOE do dia 18/06/2015, para a realização destes procedimentos; e Lei 6.735/2015, publicada no DOE do dia 23/12/2015;

RESOLVE

Art. 1º Delegar a competência à SECRETARIA DE ESTADO PARA INCLUSÃO DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA-SEID, especificamente nos limites necessários à realização de Procedimento Licitatório, na modalidade Pregão Eletrônico, conforme descrito em OFÍCIO Nº: 83/2020/SEID-PI/GAB/DUAF/CPL (ID 0534198) do Processo Eletrônico Administrativo 00314.000047/2020-91.

Parágrafo único. A Delegação estabelecida no caput deste artigo, refere-se aos itens necessários à realização do objeto descrito no OFÍCIO Nº: 83/2020/SEID-PI/GAB/DUAF/CPL (ID 0534198), vinculados aos objetos de competência exclusiva da Secretaria de Estado da Administração e Previdência - SEADPREV/PI na forma do art. 35 da Lei nº 6.673, de 18 de junho de 2015.

Art. 2º A Execução dos Procedimentos, sua Operacionalização Processual e Controle da Organização competem à SECRETARIA DE ESTADO PARA INCLUSÃO DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA-SEID, bem como os atos de controle final desse Procedimento Licitatório, devendo a homologação ser realizada pelo SECRETARIA DE ESTADO PARA INCLUSÃO DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA-SEID.

Art. 3º Fica estabelecida por esta Portaria que é de responsabilidade da SECRETARIA DE ESTADO PARA INCLUSÃO DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA-SEID a organização processual, bem como a publicação dos atos desse Procedimento Licitatório especificado no art. 1º desta Portaria, não podendo se estender a outro procedimento, inclusive quando se tratar de Dispensa ou Inexigibilidade de Licitação.

Art. 4º Esta DELEGAÇÃO não se aplica aos Processos de Prorrogação de Vigência dos Contratos da SECRETARIA DE ESTADO PARA INCLUSÃO DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA-SEID, que deverão ser autorizados pelo Secretário de Administração e Previdência - SEADPREV/PI.

Art. 5º Esta Delegação tem validade de 180 (cento e oitenta) dias.

Art. 6º Esta portaria poderá ser revogada expressamente por razão de natureza legal ou fática, que enseje preservação do Interesse Público.

Art. 7º Fica condicionado os termos da presente delegação à prévia análise do Procedimento Licitatório pela Procuradoria Geral do Estado – PGE e Controladoria Geral do Estado – CGE.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Francisco José Alves da Silva
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA
Of. 905



PORTARIA GAB. SEADPREV. Nº.118/2020

Teresina (PI), 06 de outubro de 2020

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA DO ESTADO DO PIAUÍ, com base no art. 35, *caput* e inciso XII, da Lei Complementar estadual n. 28, de 09 de junho de 2003, no § 5º do mesmo art. 35, acrescentado pela Lei Complementar estadual n. 162, de 30 de dezembro de 2010, e nas demais disposições legais;

CONSIDERANDO que - nos termos do § 6º do art. 35 da Lei Complementar estadual n. 28/2003, acrescentado pelo art. 4º da Lei estadual nº 6.310/2013, de 07 de janeiro de 2013 – todas as licitações realizadas pelo Poder Executivo estadual são acompanhadas e controladas pela Superintendência de Licitações e Contratos desta Secretaria de Administração e Previdência, sem prejuízo das competências à Procuradoria-Geral do Estado pelo inciso II do art. 151 da Constituição do Estado;

CONSIDERANDO que - por força do arts. 1º e 4º do Decreto n. 11.319, de 13 de fevereiro de 2004 regulamenta o Sistema de Registro de Preços – SRP no âmbito da Administração Pública Estadual, instituindo um Registro Central a cargo da Secretaria de Administração e Previdência, mas admitindo que os órgãos ou entidades da administração estadual possam implantar seu próprio sistema registro setoriais de preços, desde que em harmonia com o registro com o Sistema Central;

CONSIDERANDO que - nos termos do Parecer PGE/PLC nº 465/2010 de 11/08/2010, tornado parecer normativo por ato governamental publicado no Diário Oficial do Estado nº 189, de 05/10/2010, p. 3, não é possível adesão a registro de preços setorial (conclusão “e” do referido Parecer), mas é possível que a Secretaria de Administração e Previdência incorpore como seu registro de preços setorial e passar a gerenciá-lo consoante as normas do sistema central (conclusão “f” do Parecer);

CONSIDERANDO que - a Secretaria Estadual de Agricultura Familiar – SAF tem registro setorial de preços, possuindo em vigor a Ata de Registro de Preços Nº 01 /2019, relativa ao **Pregão Eletrônico nº 003/2018 - SDR** (atual Secretaria de Estado da Agricultura Familiar - SAF), que tem como objeto Registro de Preços para aquisições de implementos agrícolas (tratores e equipamentos).

CONSIDERANDO, por fim, a necessidade do serviço, compreendendo aquisição de material esportivo, com o objetivo de atender aos INTERESSES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA EM GERAL;

RESOLVE:

Art. 1º Incorporar a Ata de Registro de Preços nº 01/2019, relativa ao Pregão Eletrônico nº 003/2018 – SDR (atual Secretaria de Estado da Agricultura Familiar - SAF), que tem como objeto Registro de Preços para aquisições de implementos agrícolas (tratores e equipamentos), ou até que se expire o prazo de validade da Ata incorporada;

Art. 2º Os órgãos e entidades da administração direta e indireta do Estado que pretendam obter liberações para o objeto: Registro de Preços para aquisições de implementos agrícolas (tratores e equipamentos) pelo art. 1º desta Portaria, devem dirigir seus requerimentos diretamente à Secretaria de Estado da Administração e Previdência;

Art. 3º As liberações para a utilização da Ata de Registro de Preços incorporada ao Sistema Central de Registro de Preços por meio desta Portaria deverão;

a) Necessidade de realizar pesquisa de preço (mercado), antes da aquisição, conforme previsto no conforme previsto no Art. 15 § 4º da Lei nº 8.666/1993;

b) No caso de a contratação ser custeada com recursos federais, informar sobre a necessidade de justificativa, na forma do art. 1º, §§ 1º e 2º, do Decreto Federal nº 5.504, de 05 de agosto de 2005;

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Francisco José Alves da Silva
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA
Of. 909

PORTARIA GAB. SEADPREV Nº. 125/2020

Teresina (PI), 21 de outubro de 2020

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 35, I “a” e “d” da Lei Complementar nº 28, de 09 de Junho de 2003 (Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Estado do Piauí);

CONSIDERANDO que pelo princípio constitucional da proibição de cargos, empregos e funções públicas, somente é possível acumular cargos, empregos e funções, bem como proventos, nos casos expressamente contidos no Art. 37, XVI, da Constituição Federal; no Art. 17, Parágrafos 1º e 2º, do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias (ADCT) e Art. 11 da Emenda Constitucional nº 20, de 15 de Dezembro de 1998;

CONSIDERANDO que a acumulação ilícita de cargos, empregos ou funções públicas constitui improbidade administrativa que atenta contra os princípios da Administração Pública, na forma do Art. 11 da Lei 8.429, de 02 de Junho de 1992;

RESOLVE:

Art. 1º - Constituir a Comissão de Acúmulo de Cargos, responsável pela análise dos cargos de acumulação de cargos, empregos e funções públicas dos Servidores do Estado do Piauí, com a seguinte composição:

a) Renato Lélis Viana, servidor da Secretaria de Administração e Previdência que a presidirá, matrícula nº 3411605;

b) João Honorato de Sousa Neto, servidor da Secretaria de Administração e Previdência, matrícula nº 3397106;

c) Felipe Leal Sousa, Servidor da Controladoria Geral do Estado, matrícula 3326195;

d) Francisca Cléia da Costa e Silva, servidora da Secretaria de Administração e Previdência, matrícula nº 3410811;

e) Sheyla Mendes de Sousa, servidor da Secretaria de Administração e Previdência, matrícula nº 0011100.

Art. 2º - Fica revogada a PORTARIA GAB. SEADPREV. Nº 140/19, de 26 de Junho de 2019.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Cientifique-se e Cumpra-se

Francisco José Alves da Silva
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA
Of. 931



PORTARIA GDPG Nº 403/2020

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 13, inciso XX da Lei Complementar Estadual nº 059, de 30 de novembro de 2005.

CONSIDERANDO que os contratos devem ser executados fielmente pelas partes, de acordo com suas cláusulas e as normas da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993;

CONSIDERANDO que a execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração Pública especialmente designado, por força do artigo 67 da Lei nº 8.666/93;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar a servidora **RENATA CIBELE COSTA CAVALCANTI**, matrícula nº 321657-8 e CPF nº 017.854.763-86, para acompanhar e fiscalizar, como titular, a execução do Contrato nº 030/2020/DPE/PI, celebrado entre a **DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PIAUÍ** e o **SINDICATO DAS EMPRESAS DE TRANSPORTES URBANOS DE PASSAGEIROS DE TERESINA - SETUT**, CNPJ nº 23.648.975/0001-26, que tem por objeto a prestação dos serviços de fornecimento de créditos eletrônicos de vales transportes.

Art. 2º. Designar a servidora **ANA MÁRCIA DA COSTA SANTOS**, matrícula nº 289928-X e CPF nº 663.937.953-87, para acompanhar e fiscalizar, como suplente, a execução do contrato acima descrito nos impedimentos legais e eventuais do titular.

Art. 3º. Designar o Defensor Público, Dr. **IVANOVICK FEITOSADIAS PINHEIRO**, Diretor Administrativo, matrícula nº 207.852-0, para acompanhar a execução do referido contrato, no âmbito das atribuições de Gestor dos Contratos desta Defensoria Pública.

Art. 4º. Esta Portaria revoga as anteriores de mesmo objeto e entra em vigor na data de sua publicação, com vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia, quando houver.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA DEFENSORIA PÚBLICA GERAL, em Teresina-PI, 22 de outubro de 2020.

ERISVALDO MARQUES DOS REIS

Defensor Público Geral do Estado do Piauí

PORTARIA GDPG Nº 404/2020

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 13, inciso XX da Lei Complementar Estadual nº 059, de 30 de novembro de 2005.

CONSIDERANDO que os contratos devem ser executados fielmente pelas partes, de acordo com suas cláusulas e as normas da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993;

CONSIDERANDO que a execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração Pública, por força do artigo 67 da Lei nº 8.666/93;

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR o servidor **GUSTAVO HENRIQUE MARQUES AVELINO**, matrícula nº 309.840-X, para acompanhar e fiscalizar, como titular, a execução do Contrato nº 032/2020/DPE/PI, celebrado entre a **DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PIAUÍ**

e a empresa **PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS**, inscrita no CNPJ 61.198.164/0001-60, que tem por objeto a contratação da empresa para a prestação de serviço de seguro do caminhão "Iveco Daily Truck Chassi 70C17", de propriedade desta Defensoria Pública do Estado do Piauí, considerando o resultado do Processo SEI nº 00303.000391/2020-18.

Art. 2º. Designar a servidora **JOELINA SANTIAGO DE ARAÚJO MACEDO**, matrícula nº 343222-0, para acompanhar e fiscalizar, como suplente, a prestação do serviço acima descrito nos impedimentos legais e eventuais do titular.

Art. 3º. Designar o Defensor Público, Dr. **IVANOVICK FEITOSADIAS PINHEIRO**, Diretor Administrativo, matrícula nº 207.852-0, para acompanhar a execução do referido contrato, no âmbito das atribuições de Gestor dos Contratos desta Defensoria Pública.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia, quando houver.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA DEFENSORIA PÚBLICA GERAL, em Teresina-PI, 22 de outubro de 2020.

Erisvaldo Marques dos Reis
Defensor Público Geral do Estado do Piauí

Of. 331



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
GABINETE DO SECRETÁRIO

PORTARIA SESAPI/GAB Nº 0608, DE 15 DE OUTUBRO DE 2020

Dispõe sobre a criação de Comissão de Seleção da Parceria a ser celebrada entre o Estado do Piauí, por meio de sua Secretaria de Saúde e o Centro de Inteligência em Agravos Tropicais Emergentes e Negligenciados - CIATEN.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, e:

CONSIDERANDO o disposto no art. 2º, XVI do decreto estadual nº 17.083/2017 e o art. Art. 2º, X, da lei federal nº 13.019/2014.

RESOLVE:

Art. 1º - Criar a Comissão de Seleção das parcerias a ser celebrado entre o Estado do Piauí, por meio de sua Secretaria de Saúde o Centro de Inteligência em Agravos Tropicais Emergentes e Negligenciados - CIATEN, e terá a seguinte composição:

Servidor(a)	Matrícula
Macylene Viana da Silva	218.757-4
Ocimar de Alencar Alves Barbosa	137.789-2
Ivone Venâncio de Melo	212.321-5

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ, EM TERESINA - PI, 15 DE OUTUBRO DE 2020.

FLORENTINO ALVES VERAS NETO
Secretário de Estado da Saúde do Piauí

Of. 2480

LICITAÇÕES E CONTRATOS

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
INSTITUTO DE ÁGUAS E ESGOTOS DO PIAUÍ - IAEPI
GABINETE DO DIRETOR GERAL

EXTRATO CONTRATO DE DISPENSA – CONTRATAÇÃO DIRETA Nº 01/2020 - IAEPI	
NÚMERO DO PROCESSO DE LICITAÇÃO	Processo SEI nº 00002.004508/2020-19
MODALIDADE DE LICITAÇÃO	Contratação Direta por Dispensa de Licitação - Locação de Máquinas Fotocopiadoras, realizado pelo Instituto de Águas e Esgotos do Piauí-IAEPI, no âmbito do Processo Administrativo SEI nº 00002.004508/2020-19.
FUNDAMENTO LEGAL	O presente contrato fica vinculado a Dispensa de Licitação Nº 001/2020 - Locação de Máquinas Fotocopiadoras, realizado pelo Instituto de Águas e Esgotos do Piauí-IAEPI, no âmbito do Processo Administrativo 00002.004508/2020-19, Parecer PGE nº 217/2020/CSSEAD1/GAB/PGE-PI, Parecer SEFAZ/GASEC/SUTESP/UNIGGP Nº 213/2020. Vincula-se também à Lei nº 8.666/93, Lei nº 10.520/2002, bem como com o Decreto Estadual nº 15.093/2013.
CONTRATANTE	Estado do Piauí, por intermédio do Instituto de Águas e Esgotos do Piauí - IAEPI
CNPJ CONTRATANTE	CNPJ 22.057.819/0001-28
CONTRATADO	EMPRESA LOGUS FOTOCOPIADORAS
CNPJ CONTRATADO	CNPJ 14.926.785/0001-32
RESUMO DO OBJETO DO CONTRATO	O Presente Contrato de Dispensa de Licitação nº 01/2020-IAEPI tem a finalidade de realizar por meio da contratação direta a empresa Logus Copiadoras, tendo como objeto a prestação de serviços de locação de 02 (duas) máquinas fotocopiadoras laser – impressoras de grande porte, velocidade mínima de 20 págs. / minuto, para este Instituto de Águas e Esgotos do Piauí-IAEPI.
PRAZO DE VIGÊNCIA	Termo inicial 02/08/2020. Termo final 02/08/2021
PRAZO DE EXECUÇÃO	Termo inicial 02/08/2020. Termo final 02/08/2021
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO	02/08/2020
VALOR GLOBAL	15.120,00
AÇÃO ORÇAMENTÁRIA	2265
NATUREZA DA DESPESA	33.90.39
FONTE DE RECURSOS	100 - Tesouro Estadual
SIGNATÁRIOS DO CONTRATO	PELA CONTRATANTE: Luiz Claudio Lima Macedo; PELA CONTRATADA: José Bezerra Veras Júnior.

Luiz Claudio Lima Macedo
INSTITUTO DE ÁGUAS E ESGOTOS DO PIAUÍ-IAEPI
Diretor Geral
Of. 211



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES

EXTRATO CONTRATO Nº 086/2020

OBJETO: Execução de obras e serviços de pavimentação em paralelepípedo de 6.132,25m² de vias, no município de Amarante-PI, (Lote 02). **CONTRATANTE:** Secretaria de Estado das Cidades. **CNPJ:** 08.767.094/0001-30, **CONTRATADA:** Paulo Lopes Serviços da Construção Eireli, **CNPJ:** 03.337.426/0001-23, **VALOR:** R\$ 530.845,91 (quinhentos e trinta mil, oitocentos e quarenta e cinco reais e noventa e um centavos), **PRAZO DE EXECUÇÃO:** 90 (noventa) dias, **VIGÊNCIA:** 30 de abril de 2021, **FUNDAMENTO LEGAL:** Tomada de Preços de nº 022/2020 e o que consta no Processo Administrativo A.A.310.1.001037/19-25, **CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 450101.15.451.0008; Projeto: 1.871; Natureza da Despesa: 44.90.51 e FR- 00/17 **DATA ASSINATURA:** 22/10/2020, **SIGNATÁRIOS:** Fábio Henrique Mendonça Xavier de Oliveira – Paulo Sergio Santos Lopes – Contratada.

Of. 1021

AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇO Nº 045/2020

PROCESSO Nº A.A.310.1.000094/20-96 E A.A.310.1.000095/20-01

O ESTADO DO PIAUÍ, através da Secretaria das Cidades – SECID/PI dá ciência a todos que realizará a Tomada de Preços nº 045/2020 do tipo “Menor Preço”, regida pela lei federal nº 8.666, de 21/06/93 e suas alterações, conforme discriminação a seguir. Objeto: contratação de empresa de engenharia para a execução de obras e serviços de urbanização e construção de uma praça no açude, para o lote 01, no município de Pedro Laurentino-PI e urbanização e construção de uma praça na localidade lagoa de caridade, para o lote 02, no município de Simplício Mendes-PI. Abertura 13/11/2020 às 13:00h. REGIME DE EXECUÇÃO: Empreitada por Preço Unitário. FONTE DE RECURSOS: 100/117. VALOR GLOBAL ESTIMADO: R\$ 661.760,98 (seiscentos e sessenta e um mil, setecentos e sessenta reais e noventa e oito centavos). INFORMAÇÕES: Sala da Comissão Permanente de Licitação da SECID/PI, Av. Joaquim Ribeiro, 835, Centro/Sul, CEP: 64.001-480, nesta Capital. Tel: (86) 3216-3692. Fax: (86) 3216-4474. E-mail cpl@cidades.pi.gov.br.

Teresina (PI), 22 de outubro de 2020.

José Guimarães Lima Neto
Presidente da Comissão Permanente de Licitação
Of. 1023



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DOS TRANSPORTES - SETRANS

TERMO DE TRANSFERENCIA AO CONTRATO PJU 30/97 E AO PJU 40/83 DUTP/SETRANS-PI

CONTRATANTE: Secretaria de Estado dos Transportes do Piauí – SETRANS/PI – CNPJ nº 08.809.355/0001-38.

CONTRATADO: Empresa Barroso LTDA, CNPJ 06.721.559/0001-97.

OBJETO CONTRATUAL: Transferência da linha Nº da Linha: 02.02.206 no Trecho: Cidade de Origem: Piripiri / Cidade de Destino: Luzilândia / Via: Brasileira, da Empresa Barroso LTDA, (CNPJ 06.721.559/0001-97), para Empresa José Vitor Nunes Oliveira Transportes de Passageiros Eireli (CNPJ 34.713.549/0001-45).

DATA DE ASSINATURA: 29/09/2020.

ASSINAM: Hélio Isaías da Silva (pela Contratante) e José de Arimatéa Lopes Barros (pela Empresa Barroso LTDA) e José Vitor Nunes Oliveira (pela Empresa José Vitor Nunes Oliveira Transportes de Passageiros Eireli).

TERMO DE TRANSFERENCIA AO CONTRATO PJU 01/95 E AO PJU 04/97 DUTP/SETRANS-PI

CONTRATANTE: Secretaria de Estado dos Transportes do Piauí – SETRANS/PI – CNPJ nº 08.809.355/0001-38.

CONTRATADO: Empresa Barroso LTDA, CNPJ 06.721.559/0001-97.

OBJETO CONTRATUAL: Transferência da linha Nº da Linha: 02.01.192 no Trecho: Cidade de Origem: Pedro II / Cidade de Destino: Luis Correia / Via: Piripiri, da Empresa Barroso LTDA, (CNPJ 06.721.559/0001-97), para Empresa Barroso Transportes de Passageiros 5 Estrelas LTDA (CNPJ 33.837.090/0001-29).

DATA DE ASSINATURA: 09/10/2020.

ASSINAM: Hélio Isaías da Silva (pela Contratante) e José de Arimatéa Lopes Barros (pela Empresa Barroso LTDA) e Allan Barroso de Assunção (pela Empresa Barroso Transportes de Passageiros 5 Estrelas LTDA).

**TERMO DE TRANSFERENCIA AO CONTRATO PJU 02/81 DUTP/ SETRANS-PI**

CONTRATANTE: Secretaria de Estado dos Transportes do Piauí – SETRANS/PI – CNPJ nº 08.809.355/0001-38.

CONTRATADO: Empresa Barroso LTDA, CNPJ 06.721.559/0001-97.
OBJETO CONTRATUAL: Transferência da linha N° da Linha: 02.04.064 no Trecho: Cidade de Origem: Teresina / Cidade de Destino: Piracuruca / Via: BR 343 com prolongamento: São José do Divino, da Empresa Barroso LTDA, (CNPJ 06.721.559/0001-97), para Empresa Barroso Transportes de Passageiros 5 Estrelas LTDA (CNPJ 33.837.090/0001-29).

DATA DE ASSINATURA: 09/10/2020.

ASSINAM: Hélio Isaias da Silva (pela Contratante) e José de Arimatéa Lopes Barros (pela Empresa Barroso LTDA) e Allan Barroso de Assunção (pela Empresa Barroso Transportes de Passageiros 5 Estrelas LTDA).

TERMO DE TRANSFERENCIA AO CONTRATO PJU 05/92 EAO PJU 068/2009 DUTP/SETRANS-PI

CONTRATANTE: Secretaria de Estado dos Transportes do Piauí – SETRANS/PI – CNPJ nº 08.809.355/0001-38.

CONTRATADO: Empresa Barroso LTDA, CNPJ 06.721.559/0001-97.
OBJETO CONTRATUAL: Transferência da linha N° da Linha: 02.02.150 no Trecho: Cidade de Origem: Piriipiri / Cidade de Destino: Pedro II / Via: Caldeirão, da Empresa Barroso LTDA, (CNPJ 06.721.559/0001-97), para Empresa Barroso Transportes de Passageiros 5 Estrelas LTDA (CNPJ 33.837.090/0001-29).

DATA DE ASSINATURA: 09/10/2020.

ASSINAM: Hélio Isaias da Silva (pela Contratante) e José de Arimatéa Lopes Barros (pela Empresa Barroso LTDA) e Allan Barroso de Assunção (pela Empresa Barroso Transportes de Passageiros 5 Estrelas LTDA).

TERMO DE TRANSFERENCIA AO CONTRATO PJU 08/91 DUTP/ SETRANS-PI

CONTRATANTE: Secretaria de Estado dos Transportes do Piauí – SETRANS/PI – CNPJ nº 08.809.355/0001-38.

CONTRATADO: Empresa Barroso LTDA, CNPJ 06.721.559/0001-97.
OBJETO CONTRATUAL: Transferência da linha N° da Linha: 02.04.063 no Trecho: Cidade de Origem: Teresina / Cidade de Destino: São João da Fronteira / Via: BR 222, da Empresa Barroso LTDA, (CNPJ 06.721.559/0001-97), para Empresa Barroso Transportes de Passageiros 5 Estrelas LTDA (CNPJ 33.837.090/0001-29).

DATA DE ASSINATURA: 09/10/2020.

ASSINAM: Hélio Isaias da Silva (pela Contratante) e José de Arimatéa Lopes Barros (pela Empresa Barroso LTDA) e Allan Barroso de Assunção (pela Empresa Barroso Transportes de Passageiros 5 Estrelas LTDA).

TERMO DE TRANSFERENCIA AO CONTRATO PJU 13/69 DUTP/ SETRANS-PI

CONTRATANTE: Secretaria de Estado dos Transportes do Piauí – SETRANS/PI – CNPJ nº 08.809.355/0001-38.

CONTRATADO: Empresa Barroso LTDA, CNPJ 06.721.559/0001-97.
OBJETO CONTRATUAL: Transferência da linha N° da Linha: 02.04.061 no Trecho: Cidade de Origem: Teresina / Cidade de Destino: Pedro II / Via: Milton Brandão, da Empresa Barroso LTDA, (CNPJ 06.721.559/0001-97), para Empresa Barroso Transportes de Passageiros 5 Estrelas LTDA (CNPJ 33.837.090/0001-29).

DATA DE ASSINATURA: 09/10/2020.

ASSINAM: Hélio Isaias da Silva (pela Contratante) e José de Arimatéa Lopes Barros (pela Empresa Barroso LTDA) e Allan Barroso de Assunção (pela Empresa Barroso Transportes de Passageiros 5 Estrelas LTDA).

TERMO DE TRANSFERENCIA AO CONTRATO PJU 13/96 DUTP/ SETRANS-PI

CONTRATANTE: Secretaria de Estado dos Transportes do Piauí – SETRANS/PI – CNPJ nº 08.809.355/0001-38.

CONTRATADO: Empresa Barroso LTDA, CNPJ 06.721.559/0001-97.
OBJETO CONTRATUAL: Transferência da linha N° da Linha:

02.04.065 no Trecho: Cidade de Origem: Teresina / Cidade de Destino: Pedro II / Via: BR 343, da Empresa Barroso LTDA, (CNPJ 06.721.559/0001-97), para Empresa Barroso Transportes de Passageiros 5 Estrelas LTDA (CNPJ 33.837.090/0001-29).

DATA DE ASSINATURA: 09/10/2020.

ASSINAM: Hélio Isaias da Silva (pela Contratante) e José de Arimatéa Lopes Barros (pela Empresa Barroso LTDA) e Allan Barroso de Assunção (pela Empresa Barroso Transportes de Passageiros 5 Estrelas LTDA).

TERMO DE TRANSFERENCIA AO CONTRATO PJU 17/89 EAO PJU 069/2009 DUTP/SETRANS-PI

CONTRATANTE: Secretaria de Estado dos Transportes do Piauí – SETRANS/PI – CNPJ nº 08.809.355/0001-38.

CONTRATADO: Empresa Barroso LTDA, CNPJ 06.721.559/0001-97.
OBJETO CONTRATUAL: Transferência da linha N° da Linha: 02.02.066 no Trecho: Cidade de Origem: Piriipiri / Cidade de Destino: Pedro II / Via: Aracas, da Empresa Barroso LTDA, (CNPJ 06.721.559/0001-97), para Empresa Barroso Transportes de Passageiros 5 Estrelas LTDA (CNPJ 33.837.090/0001-29).

DATA DE ASSINATURA: 09/10/2020.

ASSINAM: Hélio Isaias da Silva (pela Contratante) e José de Arimatéa Lopes Barros (pela Empresa Barroso LTDA) e Allan Barroso de Assunção (pela Empresa Barroso Transportes de Passageiros 5 Estrelas LTDA).

TERMO DE TRANSFERENCIA AO CONTRATO PJU 33/94 EAO PJU 070/2009 DUTP/SETRANS-PI

CONTRATANTE: Secretaria de Estado dos Transportes do Piauí – SETRANS/PI – CNPJ nº 08.809.355/0001-38.

CONTRATADO: Empresa Barroso LTDA, CNPJ 06.721.559/0001-97.
OBJETO CONTRATUAL: Transferência da linha N° da Linha: 02.01.123 no Trecho: Cidade de Origem: Pedro II / Cidade de Destino: Sigefredo Pacheco / Via: PI-216, da Empresa Barroso LTDA, (CNPJ 06.721.559/0001-97), para Empresa Barroso Transportes de Passageiros 5 Estrelas LTDA (CNPJ 33.837.090/0001-29).

DATA DE ASSINATURA: 09/10/2020.

ASSINAM: Hélio Isaias da Silva (pela Contratante) e José de Arimatéa Lopes Barros (pela Empresa Barroso LTDA) e Allan Barroso de Assunção (pela Empresa Barroso Transportes de Passageiros 5 Estrelas LTDA).

TERMO DE TRANSFERENCIA AO CONTRATO PJU 42/83 DUTP/ SETRANS-PI

CONTRATANTE: Secretaria de Estado dos Transportes do Piauí – SETRANS/PI – CNPJ nº 08.809.355/0001-38.

CONTRATADO: Empresa Barroso LTDA, CNPJ 06.721.559/0001-97.
OBJETO CONTRATUAL: Transferência da linha N° da Linha: 02.04.191 no Trecho: Cidade de Origem: Teresina / Cidade de Destino: Domingos Mourão / Via: Altos, da Empresa Barroso LTDA, (CNPJ 06.721.559/0001-97), para Empresa José Vitor Nunes Oliveira Transportes de Passageiros Eireli (CNPJ 34.713.549/0001-45).

DATA DE ASSINATURA: 29/09/2020.

ASSINAM: Hélio Isaias da Silva (pela Contratante) e José de Arimatéa Lopes Barros (pela Empresa Barroso LTDA) e José Vitor Nunes Oliveira (pela Empresa José Vitor Nunes Oliveira Transportes de Passageiros Eireli).

TERMO DE TRANSFERENCIA AO CONTRATO PJU 42/83 DUTP/ SETRANS-PI

CONTRATANTE: Secretaria de Estado dos Transportes do Piauí – SETRANS/PI – CNPJ nº 08.809.355/0001-38.

CONTRATADO: Empresa Barroso LTDA, CNPJ 06.721.559/0001-97.
OBJETO CONTRATUAL: Transferência da linha N° da Linha: 02.04.059 no Trecho: Cidade de Origem: Teresina / Cidade de Destino: Piriipiri / Via: Altos, da Empresa Barroso LTDA, (CNPJ 06.721.559/0001-97), para Empresa José Vitor Nunes Oliveira Transportes de Passageiros Eireli (CNPJ 34.713.549/0001-45).

DATA DE ASSINATURA: 29/09/2020.

ASSINAM: Hélio Isaias da Silva (pela Contratante) e José de Arimatéa Lopes Barros (pela Empresa Barroso LTDA) e José Vitor Nunes Oliveira (pela Empresa José Vitor Nunes Oliveira Transportes de Passageiros Eireli).



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA - SEINFRA

TERMO ADITIVO Nº 03 AO CONTRATO Nº 08/2019.
Processo administrativo Nº AA.013.1.000138/20-70.
SEI nº 00114.000.003/2020-18
Nome do Contratante: Secretaria de Estado da Infraestrutura do Piauí.
CNPJ do Contratante: 06.553.531/0001-98.
Nome do Contratado: AMANDA C L MELO-ME.
CNPJ do Contratado: 25.276.511/0001-61.
Resumo do Objeto do Aditivo: O valor contratual passa a ser de R\$ 534.304,43 (quinhentos e trinta e quatro mil, trezentos e quatro reais e quarenta e três centavos) em razão de acréscimo de R\$ 98.701,86 (noventa e oito mil, setecentos e um reais e oitenta e seis centavos), quantitativo equivalente a 22,66% (vinte e dois inteiros e sessenta e seis centésimos por cento).
Data de Assinatura do Aditivo: 14 de outubro de 2020.
Signatários do contrato: Pela Contratante: Janainna Pinto Marques Tavares
e Pela Contratada: Rodrigo Campelo Lima de Melo.

Janainna Pinto Marques Tavares
Secretaria de Estado da Infraestrutura do Piauí-SEINFRA/PI

Of. 484



ESTADO DO PIAUÍ
INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ - IDEPI

AVISO DE ABERTURA LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA Nº 090/2020

CONCORRÊNCIA Nº: 090/2020
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 274/2020
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA A ADEQUAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS NO MUNICÍPIO DE PIRACURUCA/PI – 50 KM.
TIPO: Menor Preço
DATA DA ABERTURA: às 08:00 (oito) horas, do dia 27 de novembro de 2020.
FONTE DE RECURSO: Fonte: 100/116/117
EDITAL DISPONÍVEL: <https://sistemas.tce.pi.gov.br/licitacoesweb/>, ou <http://www.idepi.pi.gov.br/editais.php>;
Coordenação de Licitação do IDEPI.
INFORMAÇÕES : sede do IDEPI à Rua Altos, 3541, sala da Coordenação de Licitação, Bairro Água Mineral, em Teresina – Piauí, Fone: (086) 3214-1016, e-mail: idepicpl.thepiaui@gmail.com

Teresina (PI), 22 de outubro de 2020.

LASTHÊNIA FONTINELLE S. DE A. FREITAS
Presidente da Comissão Permanente de Licitação do IDEPI

LEONARDO SOBRAL SANTOS
Diretor Geral do Instituto de Desenvolvimento do Piauí - IDEPI
Of. 1403



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES

EXTRATO CONTRATO Nº 088/2020

OBJETO: Execução de obras e serviços de pavimentação em paralelepípedo de 25.000,00m², no município de Picos-PI, (Lote 02).
CONTRATANTE: Secretaria de Estado das Cidades. **CNPJ:** 08.767.094/0001-30, **CONTRATADA:** A.A. dos Santos Neto, **CNPJ:** 20.927.442/0001-95, **VALOR:** R\$ 2.841.141,24 (dois milhões, oitocentos e quarenta e um mil, cento e quarenta e um reais e vinte e quatro centavos), **PRAZO DE EXECUÇÃO:** 180 (cento e oitenta) dias, **VIGÊNCIA:** 30 de junho de 2021, **FUNDAMENTO LEGAL:** Tomada de Preços nº 027/2020 e o que consta no Processo Administrativo Nº A.A.310.1.000392/20-47, **CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 45101.26.782.0008.1870; Natureza da Despesa: 44.90.51 e FR – 00/17, **DATA ASSINATURA:** 23/10/2020, **SIGNATÁRIOS:** Fábio Henrique Mendonça Xavier de Oliveira – Contratante e Aprígio Antônio Dos Santos Neto – Contratada.

Of. 1029



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO ESTADO DO PIAUÍ

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2020 PROCESSO Nº AA.152.1.000157/20-92

O Secretário do Desenvolvimento Econômico do Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Com fundamento no inciso VI, do art. 43, da Lei nº 8.666/93 e posteriores alterações, e conforme o que consta no Processo Administrativo Nº AA.152.1.000157/20-92, **HOMOLOGAR** o procedimento licitatório na modalidade TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2020, tipo menor preço global, cujo objeto A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUTAR OS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO DE 9.485,71M² NAS VIAS URBANAS DO MUNICÍPIO DE PIRIPIRI – PI, e **ADJUDICAR** o objeto licitado em favor da empresa **CONSTRUTORA JF EIRELI – CNPJ: 32.146.994/0001-45**, pela proposta mais vantajosa para esta Secretaria, no valor de R\$ 790.845,12 (setecentos e noventa mil, oitocentos e quarenta e cinco reais e doze centavos).

Teresina (PI), 23 de outubro de 2020.

José Icemar Lavor Néri
Secretário - SDE
Of. 491



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DO PLANEJAMENTO DO ESTADO DO PIAUÍ - SEPLAN-PI
GABINETE DO SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO DO ESTADO DO PIAUÍ - SEPLAN-PI
Avenida Miguel Rosa, 3190 Centro/Sul Térreo - Bairro Centro, Teresina/PI, CEP 64001-490
Telefone: (86)3221-3145 - <http://www.seplan.pi.gov.br>

DESPACHO Nº: 478/2020/SEPLAN-PI/GAB TERESINA/PI, 21 DE OUTUBRO DE 2020.

PROCESSO Nº: 00017.001063/2020-56

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO

A Secretária de Estado do Planejamento – SEPLAN /PI, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Constituição Federal, da Lei Federal Nº 8.666/1993, Acordo de Empréstimo Nº. 8575 – BR, Termo de referência e sua não objeção, Parecer jurídico(id 0304723), Manifestação de Interesse para a CI dos DLIs 10 A 15, considerando a análise e resultado da comissão de avaliação técnica.

RESOLVE:

HOMOLOGAR o processo de contratação de um consultor individual especializado para realização de verificação técnica que ateste o alcance das metas dos Indicadores Vinculados ao Desembolso (DLIs) 10 a 15 ligados ao sexto (1º semestre/2018) e sétimo (2º semestre/2018) desembolsos do Projeto Pilares do Crescimento, E **ADJUDICAR** a presente Consultoria para a Sra. **JULIA ORTIZ AMBROS**, RG Nº 1052839931 SSP/RS E CPF Nº 747.866.280-34, Residente e domiciliada na Av. Prof. Oscar Pereira, 6832. Bairro Cascata. Porto Alegre/ RS. CEP 91.712-320.

Publique-se.

Teresina, 21 de outubro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **REJANE TAVARES DA SILVA - Matr.0352395-X**, Secretária de Estado do Planejamento, em 23/10/2020, às 12:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Cap. III, Art. 14 do [Decreto Estadual nº 18.142, de 28 de fevereiro de 2019](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.pi.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0769257** e o código CRC **AF8488CF**.

Of. 911

DESPACHO Nº: 479/2020/SEPLAN-PI/GAB TERESINA/PI, 21 DE OUTUBRO DE 2020.

PROCESSO Nº: 00017.001060/2020-12

DESPACHO Nº 479/2020/SEPLAN-PI/GAB-SEPLAN-PI

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO

A Secretária de Estado do Planejamento – SEPLAN /PI, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Constituição Federal, da Lei Federal Nº 8.666/1993, Acordo de Empréstimo Nº. 8575 – BR, Termo de referência e sua não objeção, Parecer jurídico(id 0304825), Manifestação de Interesse para a CI DLIs 01 A 09, considerando a análise e resultado da Comissão de Avaliação Técnica.

RESOLVE:

HOMOLOGAR o processo de Contratação de 01 (um) consultor individual especializado para realização de verificação técnica que ateste o alcance das metas dos Indicadores Vinculados ao Desembolso (DLI) 01 a 09 ligados ao sexto (1º semestre/2018) e sétimo (2º semestre/2018) desembolsos do Projeto Pilares do Crescimento, E **ADJUDICAR** a presente Consultoria para o Sr. **ANTONIO CEZAR CRUZ FORTES**, RG Nº 147986 SSP/PI, Residente e domiciliado na Rua Aristides Saraiva de Almeida, 960 BL – B, Apto. 703 – Santa Isabel, em Teresina/PI.

Publique-se.

Teresina, 21 de outubro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **REJANE TAVARES DA SILVA - Matr.0352395-X**, Secretária de Estado do Planejamento, em 23/10/2020, às 12:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Cap. III, Art. 14 do [Decreto Estadual nº 18.142, de 28 de fevereiro de 2019](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.pi.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0769589** e o código CRC **27B37B4A**.

Of. 912



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO ESTADO DO PIAUÍ – SDE

RESULTADO DO JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO CONVITE Nº 009/2020 - MENOR PREÇOS PROCESSO Nº AA.152.1.000262/20-33

A SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO ESTADO DO PIAUÍ – SDE, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação, vem apresentar o resultado do julgamento da Habilitação do certame licitatório, CONVITE Nº 009/2020, conforme a seguir: **EMPRESAS HABILITADAS: JB SERVIÇOS LTDA – CNPJ: 11.417.820/0001-08; A G DA SILVA FILHO EIRELI – CNPJ: 09.089.067/0001-19 e a empresa REFRILUX CONSTRUÇÕES – CNPJ: 24.300.101/0001-46**, por terem cumprido todos os itens do Edital. Informamos que a abertura dos envelopes nº 2 – Proposta de Preços será dia 26/10/2020, às 10 horas na sala da CPL desta SDE. O inteiro teor da ata pode ser analisado pelos interessados na sede da Secretaria do Desenvolvimento Econômico, sito a rua Heitor Castelo Branco Nº 2438 – Centro Sul – Teresina –PI.

Teresina (PI), 23 de outubro de 2020.

Pedro Henrique Viana Pires
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Visto: José Icemar Lavor Néri
Secretário de Estado do Desenvolvimento Econômico - SDE

RESULTADO DO JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO CONVITE Nº 010/2020 - MENOR PREÇOS PROCESSO Nº AA.152.1.000211/20-25

A SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO ESTADO DO PIAUÍ – SDE, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação, vem apresentar o resultado do julgamento da Habilitação do certame licitatório, CONVITE Nº 010/2020, conforme a seguir: **EMPRESAS HABILITADAS: RUFINO EMPREENDIMENTOS DA CONSTRUÇÃO EIRELI – CNPJ: 06.056.416/0001-08; JB SERVIÇOS LTDA – CNPJ: 11.417.820/0001-08; A G DA SILVA FILHO EIRELI – CNPJ: 09.089.067/0001-19; REFRILUX CONSTRUÇÕES – CNPJ: 24.300.101/0001-46**, por terem cumprido todos os itens do Edital. Informamos que a abertura dos envelopes nº 2 – Proposta de Preços será dia 26/10/2020 às 9 horas na sala da CLP desta SDE. O inteiro teor da ata pode ser analisado pelos interessados na sede da Secretaria do Desenvolvimento Econômico, sito a rua Heitor Castelo Branco Nº 2438 – Centro Sul – Teresina –PI.

Teresina (PI), 23 de outubro de 2020.

Pedro Henrique Viana Pires
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Visto: José Icemar Lavor Néri
Secretário de Estado do Desenvolvimento Econômico - SDE

RESULTADO DO JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO CONVITE Nº 008/2020 - MENOR PREÇOS PROCESSO Nº AA.152.1.000213/20-40

A SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO ESTADO DO PIAUÍ – SDE, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação, vem apresentar o resultado do julgamento da Habilitação do certame licitatório, CONVITE Nº 008/2020, conforme a seguir: **EMPRESAS HABILITADAS: RUFINO EMPREENDIMENTOS DA CONSTRUÇÃO EIRELI – CNPJ: 06.056.416/0001-08; REFRILUX CONSTRUÇÕES – CNPJ: 24.300.101/0001-46 e CONSTRUTORA JF EIRELI – CNPJ: 32.146.994/0001-45**, por terem cumprido todos os itens do Edital. Informamos que a abertura dos envelopes nº 2 – Proposta de Preços será dia 26/10/2020, às 12 horas na sala da CPL desta SDE. O inteiro teor da ata pode ser analisado pelos interessados na sede da Secretaria do Desenvolvimento Econômico, sito a rua Heitor Castelo Branco Nº 2438 – Centro Sul – Teresina –PI.

Teresina (PI), 23 de outubro de 2020.

Pedro Henrique Viana Pires
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Visto: José Icemar Lavor Néri
Secretário de Estado do Desenvolvimento Econômico - SDE

Of. 492



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
HOSPITAL REGIONAL FRANCISCO AYRES CAVALCANTE
AMARANTE-PI

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Com fundamento no art. 24, IV da Lei nº 8.666/93 e nos princípios da legalidade, economicidade, publicidade. Considerando os documentos anexados aos autos do processo RATIFICO a dispensa de licitação, homologando-a e autorizando a contratação da empresa DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTO SAÚDE EVIDALTD, CNPJ nº 10.645.510/0001-70, estabelecida na Av. Nações Unidas, 834, Bairro Vermelha, Teresina - PI para fornecimento de Material Médico Hospitalar ao Hospital Regional Dr. Francisco Ayres Cavalcante no mês de agosto de 2020.

O valor total da dispensa será de R\$ 12.189,20 (doze mil cento e oitenta e nove reais e vinte centavos) conforme proposta que consta nos autos do processo.

PUBLIQUE-SE

Nayra Camila de Sousa Lopes
Diretora Geral do HRA

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Com fundamento no art. 24, IV da Lei nº 8.666/93 e nos princípios da legalidade, economicidade, publicidade. Considerando os documentos anexados aos autos do processo RATIFICO a dispensa de licitação, homologando-a e autorizando a contratação da empresa DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTO SAÚDE EVIDALTD, CNPJ nº 10.645.510/0001-70, estabelecida na Av. Nações Unidas, 834, Bairro Vermelha, Teresina - PI para fornecimento de Medicamento ao Hospital Regional Dr. Francisco Ayres Cavalcante no mês de agosto de 2020. O valor total da dispensa será de R\$ 17.405,70 (dezessete mil quatrocentos e cinco reais e setenta centavos) conforme proposta que consta nos autos do processo.

PUBLIQUE-SE

Nayra Camila de Sousa Lopes
Diretora Geral do HRA

TERMO DE RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO

A Comissão de Licitação do Hospital Regional DR. Francisco Ayres Cavalcante torna público a presente retificação da publicação da Ratificação de Dispensa publicada no Diário Oficial do Estado do Piauí nº 181 do dia 24.09.2020.

Onde se lê:

O valor total da dispensa será de R\$ 14.332,92 (catorze mil trezentos e trinta e dois reais e noventa e dois centavos) conforme proposta que consta nos autos do processo.

Leia-se:

O valor total da dispensa será de R\$ 14.332,91 (catorze mil trezentos e trinta e dois reais e noventa e um centavos) conforme proposta que consta nos autos do processo.

PUBLIQUE-SE

Nayra Camila de Sousa Lopes
Diretora Geral do HRA
Of. 103



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
MATERNIDADE DONA EVANGELINA ROSA

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO ÓRGÃO: MATERNIDADE DONA EVANGELINA ROSA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

ERRATA DE PUBLICAÇÃO NO DOE Nº 198 DE 21 DE OUTUBRO DE 2020. PAG.36

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 130/20

Onde-se Lê:

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Dispensa de Licitação com fulcro no Artigo 24 inciso IV da lei 8.666/93 e Parecer Técnico/MDER nº 130/2020.

Leia-se:

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Dispensa de Licitação com fulcro no Artigo 24 inciso IV da lei 8.666/93 e Parecer Técnico/MDER nº 121/2020.

Teresina, 22 de outubro de 2020.

FRANCISCO DE MACÊDO NETO
Diretor Geral - MDER
CPF. 160.292.243-87

Of. 1014



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
INSTITUTO DE ÁGUAS E ESGOTOS DO PIAUÍ

AVISO DE LICITAÇÃO PROCESSO Nº 16/2020 - CPL TOMADA DE PREÇOS Nº 16/2020

Levamos ao conhecimento dos interessados, que o INSTITUTO DE ÁGUAS E ESGOTOS DO PIAUÍ, através da Comissão Permanente de Licitação/CPL-IAEPI, fará realizar licitação, na modalidade de TOMADA DE PREÇO, TIPO MENOR PREÇO, nos termos da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, no próximo dia 06 DE NOVEMBRO DE 2020, às 8:00h, conforme as seguintes especificações:

1) Objetivo da Tomada de Preço: selecionar a melhor proposta para contratação de empresa de engenharia especializada para implantação de 03 (três) Sistemas Simplificados de Abastecimento e Distribuição de água nas localidades Curupatí, Formiga e Sobradinho na Zona Rural do município de Simplício Mendes - PI.

2) Informamos que as despesas são provenientes de Recurso do Tesouro do Estado oriundos do IAEPI, no Elemento de Despesa 44.90.51;

3) Fonte de Recursos: Recurso do Tesouro do Estado oriundos da IAEPI: 0100001001;

4) As propostas deverão ser apresentadas em 02 envelopes fechados e lacrados, sendo ENVELOPE 01 - Documentos de habilitação e ENVELOPE 02 - Proposta de preço

5) Julgamento será do tipo MENOR PREÇO

O presente Edital e maiores informações poderão ser solicitados junto à Comissão Permanente de Licitação - CPL do Instituto de Águas e Esgotos do Piauí, situado na Rua David Caldas, 134, Centro, Edifício Cidade Verde, 1º andar, Teresina - PI, CEP 64.000-916, no horário das 08:00h às 13:00h. Ademais, informamos que o edital e seus anexos pode ser encontrado no Mural de Licitações do TCE e também na consulta processual (SEI) ao processo Nº 00226.000045/2020-91

Teresina, 20 de outubro de 2020.

Of. 103



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
HOSPITAL REGIONAL TIBÉRIO NUNES – FLORIANO-PI

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO

CONTRATO Nº 033/2020
CONTRATANTE: HOSPITAL REGIONAL TIBÉRIO NUNES
CNPJ: 06.553.564/0103-62
CONTRATADO (A): ELLO DISTRIB. DE MEDICAMENTOS
CNPJ: 03.748.673/0001-12
OBJETO: Aquisição de Medicamentos.
PRAZO DE VIGÊNCIA: 03 (três) meses a contar da data assinatura
DATA DE ASSINATURA: 08/10/2020
VALOR GLOBAL ESTIMADO: 1.457.535,50
AÇÃO ORÇAMENTARIA: 2077
NATUREZA DE DESPESA: 33.90.30
FONTE DE RECURSOS: 113
SIGNATÁRIOS: Pela contratada: Karolyne Veras do N. Costa
Pela contratante: Davyd Teles Basilio

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO

CONTRATO Nº 034/2020
CONTRATANTE: HOSPITAL REGIONAL TIBÉRIO NUNES
CNPJ: 06.553.564/0103-62
CONTRATADO (A): ELLO DISTRIB. DE MEDICAMENTOS
CNPJ: 03.748.673/0001-12
OBJETO: Aquisição de Material Hospitalar
PRAZO DE VIGÊNCIA: 03 (três) meses a contar da data assinatura
DATA DE ASSINATURA: 08/10/2020
VALOR GLOBAL ESTIMADO: 492.538,00
AÇÃO ORÇAMENTARIA: 2077
NATUREZA DE DESPESA: 33.90.30
FONTE DE RECURSOS: 113
SIGNATÁRIOS: Pela contratada: Karolyne Veras do N. Costa
Pela contratante: Davyd Teles Basilio

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO

CONTRATO Nº 032/2020
CONTRATANTE: HOSPITAL REGIONAL TIBÉRIO NUNES
CNPJ: 06.553.564/0103-62
CONTRATADO (A): ALTERNATIVA DIST. DE MEDICAMENTOS
CNPJ: 13.019.316/0001-77
OBJETO: Aquisição de Material Hospitalar
PRAZO DE VIGÊNCIA: 03 (três) meses a contar da data assinatura
DATA DE ASSINATURA: 08/10/2020
VALOR GLOBAL ESTIMADO: 167.354,05
AÇÃO ORÇAMENTARIA: 2077
NATUREZA DE DESPESA: 33.90.30
FONTE DE RECURSOS: 113
SIGNATÁRIOS: Pela contratada: Francisco Wellington Silva
Pela contratante: Davyd Teles Basilio

EXTRATO PRIMEIRO TERMO DO ADITIVO DE PRAZO

CONTRATO Nº 016/2020
CONTRATANTE: HOSPITAL REGIONAL TIBÉRIO NUNES
CNPJ: 06.553.564/0103-62
CONTRATADO (A): DIST. SAUDE E VIDA
CNPJ: 10.645.510/0001-70
OBJETO: LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS
PRAZO DE VIGÊNCIA: 06 (Seis) meses a contar da data assinatura
DATA DE ASSINATURA: 22/04/2020
VALOR GLOBAL ESTIMADO: 78.000,00
AÇÃO ORÇAMENTARIA: 2077
NATUREZA DE DESPESA: 33.90.30
FONTE DE RECURSOS: 113
SIGNATÁRIOS: Pela contratada: Douglas Henrique da S. Macedo
Pela contratante: Davyd Teles Basilio

EXTRATO DE JUSTIFICATIVA/RATIFICAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 0334/2020
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0334/2020
FUNDAMENTAÇÃO: ART.24, INC. IV DA LEI 8.666/93
EMPRESA SELECIONADA: MED PHARMA LTDA,
Inscrita no CNPJ nº 05.345.165/0001-19
OBJETO: Aquisição Medicamentos Manipulados.
JUSTIFICATIVA: Anexa nos autos do processo Administrativo
Da dispensabilidade de Licitação Nº 0334/2020-HRTN

PRAZO DE EXECUÇÃO: execução imediata
VALOR TOTAL: R\$ 3.376,00
FONTE DE RECURSO: Fonte: 113 -Natureza da despesa :33.90.30
UG: 170103.

Davyd Teles Basilio
Diretor Geral do HRTN

EXTRATO DE JUSTIFICATIVA/RATIFICAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 0325/2020325/2020
FUNDAMENTAÇÃO: ART.24, INC. IV DA LEI 8.666/93
EMPRESA SELECIONADA: MED PHARMA LTDA,
Inscrita no CNPJ nº 05.345.165/0001-19
OBJETO: Aquisição Medicamentos não Padronizados.
JUSTIFICATIVA: Anexa nos autos do processo Administrativo
Da dispensabilidade de Licitação Nº 325/2020-HRTN
PRAZO DE EXECUÇÃO: execução imediata
VALOR TOTAL: R\$ 11.747,80
FONTE DE RECURSO: Fonte: 113 -Natureza da despesa :33.90.30
UG: 170103.

Davyd Teles Basilio
Diretor Geral do HRTN

Of. 207



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
HOSPITAL REGIONAL SENADOR DIRCEU ARCOVERDE

EXTRATO DE CONTRATO / CONTRATO Nº 121/2020.DL

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 122/2020 PROCEDIMENTO: Nº 121/2020 Dispensa de Licitação CONTRATANTE: HOSPITAL REGIONAL SENADOR DIRCEU ARCOVERDE - HRSDA CNPJ: 06.553.564/0015-33 CONTRATADO: MEDPLUS LTDA - EPP CNPJ: 11.401.085/0001-36 OBJETO: Aquisição de Material Farmacológico Valor total do contrato: R\$ 11.986,50 (Onze mil, novecentos e oitenta e seis reais e cinquenta centavos). Fundamento Legal: Art. 24, inc. IV da Lei 8.666/93 e Lei 13.979/2020. Data de Assinatura: 21/09/2020. Vigência: 06 (seis) meses a contar da data da assinatura ou entrega total dos produtos.

EXTRATO DE CONTRATO / CONTRATO Nº 122/2020.DL

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 123/2020 PROCEDIMENTO: Nº 122/2020 Dispensa de Licitação CONTRATANTE: HOSPITAL REGIONAL SENADOR DIRCEU ARCOVERDE - HRSDA CNPJ: 06.553.564/0015-33 CONTRATADO: MARTINEZ & CIA LTDA CNPJ: 12.070.974/0001-20 OBJETO: Aquisição de Combustíveis e Derivados Valor total do contrato: R\$ 6.844,84 (Seis mil, oitocentos e quarenta e quatro reais e oitenta e quatro centavos). Fundamento Legal: Art. 24, inc. IV da Lei 8.666/93 e Lei 13.979/2020. Data de Assinatura: 21/09/2020. Vigência: 06 (seis) meses a contar da data da assinatura ou entrega total dos serviços

EXTRATO DE CONTRATO / CONTRATO Nº 123/2020.DL

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 124/2020 PROCEDIMENTO: Nº 123/2020 Dispensa de Licitação CONTRATANTE: HOSPITAL REGIONAL SENADOR DIRCEU ARCOVERDE - HRSDA CNPJ: 06.553.564/0015-33 CONTRATADO: ELLO DIST DE MEDICAMENTOS LTDA ME CNPJ: 03.748.673/0001-12 OBJETO: Aquisição de Material Farmacológico Valor total do contrato: R\$ 16.130,34 (Dezesseis mil, cento e trinta reais e trinta e quatro centavos) Fundamento Legal: Art. 24, inc. IV da Lei 8.666/93 e Lei 13.979/2020. Data de Assinatura: 28/09/2020. Vigência: 06 (seis) meses a contar da data da assinatura ou entrega total dos produtos.

EXTRATO DE CONTRATO / CONTRATO Nº 124/2020.DL

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 125/2020 PROCEDIMENTO: Nº 124/2020 Dispensa de Licitação CONTRATANTE: HOSPITAL REGIONAL SENADOR DIRCEU ARCOVERDE - HRSDA CNPJ: 06.553.564/0015-33 CONTRATADO: BENEDITO NETO DE SOUSA FEITOSA (DISTRIBUIDORA E DENTAL FLORIANO) CNPJ: 23.510.282/001-72 OBJETO: Aquisição de Material Hospitalar Valor total do contrato: R\$ 22.388,64 (Vinte e dois mil, trezentos e oitenta e oito reais e sessenta e quatro centavos). Fundamento Legal: Art. 24, inc. IV da Lei 8.666/93 e Lei 13.979/2020. Data de Assinatura: 28/09/2020. Vigência: 06 (seis) meses a contar da data da assinatura ou entrega total dos produtos.



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
HOSPITAL ESTADUAL TERESINHA NUNES DE BARROS

São João do Piauí (PI), 05 de outubro de 2020.

PROCEDIMENTO DE DISPENSA Nº 012/2020

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL ESTADUAL TERESINHA NUNES DE BARROS.

ASSUNTO: Ratificação e celebração de contrato.

Com fulcro no Art. 24, IV, da Lei nº 8.666/93 e no Parecer da Comissão Permanente de Licitação do HETNB, Ratifico a orientação técnica da Comissão Permanente de Licitações e determino a contratação da empresa MAIS SAUDE EIRELI, CNPJ nº 10.436.813/0001-82, para o fornecimento de material hospitalar. O valor global do contrato será de R\$ 283.729,40 (duzentos e oitenta e três mil, setecentos e vinte e nove reais e quarenta centavos), conforme proposta comercial que faz parte deste processo.

Publique-se.

Vilma Rodrigues Batista Moraes
Diretora Geral

EXTRATO DE CONTRATO

Dispensa nº 012/2020.

Fundamentação Legal: Art. 24, IV, da Lei nº 8.666/93.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL ESTADUAL TERESINHA NUNES DE BARROS.

CONTRATANTE: HOSPITAL ESTADUAL TERESINHA NUNES DE BARROS.

CONTRATADA: MAIS SAUDE EIRELI.

CNPJ nº 10.436.813/0001-82.

Endereço: Avenida Professor Valter Alencar, 1738, Macaúba, Cep: 64.016-096, Teresina - PI.

VALOR: R\$ 283.729,40 (duzentos e oitenta e três mil, setecentos e vinte e nove reais e quarenta centavos).

FONTE DE RECURSOS: Tesouro Estadual/113/SUS.

DATA DE ASSINATURA: 05 de outubro de 2020.

PRAZO DE VIGENCIA: 31 de dezembro de 2020.

Vilma Rodrigues Batista Moraes
Diretora Geral HETNB

São João do Piauí (PI), 07 de outubro de 2020.

PROCEDIMENTO DE DISPENSA Nº 013/2020

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS E MATERIAL DE LABORATORIO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL ESTADUAL TERESINHA NUNES DE BARROS.

ASSUNTO: Ratificação e celebração de contrato.

Com fulcro no Art. 24, IV, da Lei nº 8.666/93 e no Parecer da Comissão Permanente de Licitação do HETNB, Ratifico a orientação técnica da Comissão Permanente de Licitações e determino a contratação da empresa MEDPLUS EIRELI, CNPJ Nº 11.401.085/0001-36, para o fornecimento de medicamentos e material de laboratório. O valor global do contrato será de R\$ 286.638,33 (duzentos e oitenta e seis mil, seiscentos e trinta e oito reais e trinta e três centavos), conforme proposta comercial que faz parte deste processo.

Publique-se.

Vilma Rodrigues Batista Moraes
Diretora Geral

EXTRATO DE CONTRATO

Dispensa nº 013/2020.

Fundamentação Legal: Art. 24, IV, da Lei nº 8.666/93.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS E MATERIAL DE LABORATORIO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL ESTADUAL TERESINHA NUNES DE BARROS.

CONTRATANTE: HOSPITAL ESTADUAL TERESINHA NUNES DE BARROS.

CONTRATADA: MEDPLUS EIRELI.

CNPJ nº 11.401.085/0001-36.

Endereço: Rua Barroso, Nº1654, Sul Bairro Vermelha. Teresina - PI. VALOR: R\$ 286.638,33 (duzentos e oitenta e seis mil, seiscentos e trinta e oito reais e trinta e três centavos).

FONTE DE RECURSOS: Tesouro Estadual/113/SUS.

DATA DE ASSINATURA: 07 de outubro de 2020.

PRAZO DE VIGENCIA: 31 de dezembro de 2020.

Vilma Rodrigues Batista Moraes
Diretora Geral HETNB

Of. 239



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
HOSPITAL JOÃO LUIZ DE MORAIS

EXTRATO DE CONTRATO

ORIGEM: DISPENSA Nº 030/2020.

CONTRATO Nº 030/2020.

OBJETO: Contratação de empresa para prestação dos serviços de confecção de móveis (armários e gavetas) em MDF para atender as necessidades do Hospital João Luiz de Moraes.

CONTRANTE: HOSPITAL JOÃO LUIZ DE MORAIS.

CONTRATADO: IETE MORAES DOS SANTOS.

CNPJ Nº 23.206.586/0001-40.

VALOR GLOBAL: R\$ 21.260,00 (vinte e um mil duzentos e sessenta reais).

DATA DA ASSINATURA: 16 DE OUTUBRO DE 2020.

VIGÊNCIA CONTRATUAL: até 31 (trinta e um) de dezembro de 2020

FONTE DE RECURSO: TESOIRO ESTADUAL E FONTE 113.

ELEMENTO DE DESPESA: 36.90.39

EXTRATO DE CONTRATO

ORIGEM: DISPENSA Nº 031/2020.

CONTRATO Nº 031/2020.

OBJETO: Contratação de empresa para prestação dos serviços de locação de em impressoras multifuncionais para atender as necessidades do Hospital João Luiz de Moraes.

CONTRANTE: HOSPITAL JOÃO LUIZ DE MORAIS.

CONTRATADO: INFOART INFORMATICA EIRELI.

CNPJ Nº 14.352.577/0001-77.

VALOR GLOBAL: R\$ 720,00 (setecentos e vinte reais).

DATA DA ASSINATURA: 16 DE OUTUBRO DE 2020.

VIGÊNCIA CONTRATUAL: até 31 (trinta e um) de dezembro de 2020

FONTE DE RECURSO: TESOIRO ESTADUAL E FONTE 113.

ELEMENTO DE DESPESA: 36.90.39

Of. 222

EXTRATO DE CONTRATO

ORIGEM: DISPENSA Nº 033/2020.

CONTRATO Nº 033/2020.

OBJETO: Aquisição de tecidos e afins para atender as necessidades do Hospital João Luiz de Moraes.

CONTRANTE: HOSPITAL JOÃO LUIZ DE MORAIS.

CONTRATADO: LUIZ CARLOS PEREIRA DE SA TECIDOS (DESTAK MAGAZINE).

CNPJ Nº 06.722.227/0009-84.

VALOR GLOBAL: R\$ 29.536,00 (vinte e nove mil quinhentos e trinta e seis reais).

DATA DA ASSINATURA: 20 DE OUTUBRO DE 2020.

VIGÊNCIA CONTRATUAL: até 31 (trinta e um) de dezembro de 2020

FONTE DE RECURSO: TESOIRO ESTADUAL E FONTE 113.

ELEMENTO DE DESPESA: 36.90.39

ANDREIA DE ABREU CAVALCANTE
DIRETORA GERAL

Of. 221



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
COORDENADORIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E LAZER

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 63/2018

CONTRATANTE: COORDENADORIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E LAZER - CDSOL PI
CNPJ DO CONTRATANTE: 22.821.131/0001-72
CONTRATADO: HALL PROPAGANDA MIDIA E MARKETING LTDA- EPP
CNPJ DO CONTRATADO: 29.022.152/0001-77
RESUMO DO OBJETO DO ADITIVO: Constitui objeto do presente Termo Aditivo a prorrogação de prazo de execução do contrato até 31/12/2020
DATA DE ASSINATURA DO ADITIVO: 30/12/2019
SIGNATÁRIOS:
Pela Contratante: Simone Pereira de Farias Araújo
Pelo Contratado: Henrique Veloso Alves

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 59/2019

CONTRATANTE: COORDENADORIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E LAZER - CDSOL PI
CNPJ DO CONTRATANTE: 22.821.131/0001-72
CONTRATADO: L M BATISTA EVENTOS
CNPJ DO CONTRATADO: 30.128.175/0001-40
RESUMO DO OBJETO DO ADITIVO: Constitui objeto do presente Termo Aditivo a prorrogação de prazo de execução do contrato até 31/12/2020
DATA DE ASSINATURA DO ADITIVO: 30/12/2019
SIGNATÁRIOS:
Pela Contratante: Simone Pereira de Farias Araújo
Pelo Contratado: Laécio Mendes Batista

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 18/2019

CONTRATANTE: COORDENADORIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E LAZER - CDSOL PI
CNPJ DO CONTRATANTE: 22.821.131/0001-72
CONTRATADO: HALL PROPAGANDA MIDIA E MARKETING LTDA- EPP
CNPJ DO CONTRATADO: 29.022.152/0001-77
RESUMO DO OBJETO DO ADITIVO: Constitui objeto do presente Termo Aditivo a prorrogação de prazo de execução do contrato até 31/12/2020
DATA DE ASSINATURA DO ADITIVO: 30/12/2019
SIGNATÁRIOS:
Pela Contratante: Simone Pereira de Farias Araújo
Pelo Contratado: Henrique Veloso Alves

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 67/2019

CONTRATANTE: COORDENADORIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E LAZER - CDSOL PI
CNPJ DO CONTRATANTE: 22.821.131/0001-72
CONTRATADO: SANE MARKAS
CNPJ DO CONTRATADO: 16.791.978/0001-59
RESUMO DO OBJETO DO ADITIVO: Constitui objeto do presente Termo Aditivo a prorrogação de prazo de execução do contrato até 31/12/2020
DATA DE ASSINATURA DO ADITIVO: 30/12/2019
SIGNATÁRIOS:
Pela Contratante: Simone Pereira de Farias Araújo
Pelo Contratado: Airton Alves de Meneses

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 60/2018

CONTRATANTE: COORDENADORIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E LAZER - CDSOL PI
CNPJ DO CONTRATANTE: 22.821.131/0001-72

CONTRATADO: RODRIGUES PRODUÇÕES MUSICAIS LTDA-ME
CNPJ DO CONTRATADO: 24.180.133/0001-55
RESUMO DO OBJETO DO ADITIVO: Constitui objeto do presente Termo Aditivo a prorrogação de prazo de execução do contrato até 31/12/2020
DATA DE ASSINATURA DO ADITIVO: 30/12/2019
SIGNATÁRIOS:
Pela Contratante: Simone Pereira de Farias Araújo
Pelo Contratado: Anderson das Chagas Rodrigues

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 03/2018

CONTRATANTE: COORDENADORIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E LAZER - CDSOL PI
CNPJ DO CONTRATANTE: 22.821.131/0001-72
CONTRATADO: RODRIGUES PRODUÇÕES MUSICAIS LTDA-ME
CNPJ DO CONTRATADO: 24.180.133/0001-55
RESUMO DO OBJETO DO ADITIVO: Constitui objeto do presente Termo Aditivo a prorrogação de prazo de execução do contrato até 31/12/2020
DATA DE ASSINATURA DO ADITIVO: 30/12/2019
SIGNATÁRIOS:
Pela Contratante: Simone Pereira de Farias Araújo
Pelo Contratado: Anderson das Chagas Rodrigues

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 21/2019

CONTRATANTE: COORDENADORIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E LAZER - CDSOL PI
CNPJ DO CONTRATANTE: 22.821.131/0001-72
CONTRATADO: ANA KAROLINE RABELO PRADO & CIA LTDA
CNPJ DO CONTRATADO: 31.174.614/0001-13
RESUMO DO OBJETO DO ADITIVO: Constitui objeto do presente Termo Aditivo a prorrogação de prazo de execução do contrato até 31/12/2020
DATA DE ASSINATURA DO ADITIVO: 30/12/2019
SIGNATÁRIOS:
Pela Contratante: Simone Pereira de Farias Araújo
Pelo Contratado: Ana Karolina Rabelo Prado

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 49/2019

CONTRATANTE: COORDENADORIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E LAZER - CDSOL PI
CNPJ DO CONTRATANTE: 22.821.131/0001-72
CONTRATADO: P H L DE SOUSA LIMA
CNPJ DO CONTRATADO: 28.035.963/0001-40
RESUMO DO OBJETO DO ADITIVO: Constitui objeto do presente Termo Aditivo a prorrogação de prazo de execução do contrato até 31/12/2020
DATA DE ASSINATURA DO ADITIVO: 30/12/2019
SIGNATÁRIOS:
Pela Contratante: Simone Pereira de Farias Araújo
Pela Contratada: Pedro Henrique Leal de Sousa

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 23/2019

CONTRATANTE: COORDENADORIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E LAZER - CDSOL PI
CNPJ DO CONTRATANTE: 22.821.131/0001-72
CONTRATADO: F Vildemar S da Costa-ME
CNPJ DO CONTRATADO: 15.484.236/0001-18
RESUMO DO OBJETO DO ADITIVO: Constitui objeto do presente Termo Aditivo a prorrogação de prazo de execução do contrato até 31/12/2020
DATA DE ASSINATURA DO ADITIVO: 30/12/2019
SIGNATÁRIOS:
Pela Contratante: Simone Pereira de Farias Araújo
Pela Contratada: Francisco Vildemar Santiago da Costa

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20/2019

CONTRATANTE: COORDENADORIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E LAZER - CDSOL PI
CNPJ DO CONTRATANTE: 22.821.131/0001-72
CONTRATADO: F Vildemar S da Costa-ME
CNPJ DO CONTRATADO: 15.484.236/0001-18
RESUMO DO OBJETO DO ADITIVO: Constitui objeto do presente Termo Aditivo a prorrogação de prazo de execução do contrato até 31/12/2020
DATA DE ASSINATURA DO ADITIVO: 30/12/2019
SIGNATÁRIOS:
Pela Contratante: Simone Pereira de Farias Araújo
Pela Contratada: Francisco Vildemar Santiago da Costa

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO C ONTRATO Nº 48/2019

CONTRATANTE: COORDENADORIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E LAZER - CDSOL PI
CNPJ DO CONTRATANTE: 22.821.131/0001-72
CONTRATADO: YARA THÊ E ALESSANDRO EVENTOS LTDA
CNPJ DO CONTRATADO: 303312670001-22
RESUMO DO OBJETO DO ADITIVO: Constitui objeto do presente Termo Aditivo a prorrogação de prazo de execução do contrato até 31/12/2020
DATA DE ASSINATURA DO ADITIVO: 30/12/2019
SIGNATÁRIOS:
Pela Contratante: Simone Pereira de Farias Araújo
Pela Contratada: Alessandro Ângelo da Costa

Of. 242



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DO AGRONEGÓCIO E EMPREENDEDORISMO RURAL

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 68/2020

NUMERO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO: 318/2020
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº.01/2020-SEAGRO/PI.
FUNDAMENTO LEGAL: LEI 10.520/2002
CONTRATANTE: Secretaria do Agronegócio e Empreendedorismo Rural
CNPJ DO CONTRATANTE: 33.691.623/0001-07
CONTRATADO: CONCRETIZAR REFRIGERAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA EIRELI
CNPJ DO CONTRADO: 24.109.950/0001-17
RESUMO DO OBJETO DO CONTRATO: Contratação de empresa para realização dos serviços de roço manual, poda de árvores, capina e retirada de entulhos do Parque de Exposição Dirceu Arcoverde, no município de Teresina-PI.
PRAZO DE VIGÊNCIA: 22/10/2021
PRAZO DE EXECUÇÃO: 30 (trinta) dias.
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 22/10/2020
VALOR GLOBAL: R\$ 263.072,50 (Duzentos e sessenta e três mil, setenta e dois reais e cinquenta centavos)
AÇÃO ORCAMENTÁRIA: AÇÃO ORCAMENTÁRIA: UO: 520.101/ Projeto Atividade: 2200.
NATUREZA DE DESPESA: 33.90.39
FONTE DE RECURSOS: 00
SIGNATÁRIOS DO CONTRATO:
Pela contratante: Julianna Santos e Freitas de Carvalho Lima
Pela contratada: Higo Augusto de Sousa Ribeiro

Of. 512



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO – SDE

RESULTADO DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2020 PROCESSO Nº AA.152.1.000157/20-92

A SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO – SDE, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação, vem apresentar o resultado do julgamento das propostas e planilhas orçamentárias do Envelope Nº 02 do certame licitatório, Modalidade TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2020, após ANÁLISE e PARECER do setor de engenharia desta SDE, declaramos a seguinte classificação: a seguir: 1ª COLOCADA e VENCEDORA a empresa CONSTRUTORA JF EIRELI apresentou proposta de preços no valor de R\$ 790.845,12 (setecentos e noventa mil, oitocentos e quarenta e cinco reais e doze centavos); 2ª Colocada: MP ENGENHARIA - ME – apresentou proposta de preços no valor de R\$ 872.128,14 (oitocentos e setenta e dois mil reais e quatorze centavos); 3ª Colocada: CONSTRUTORA PINHEIROS - apresentou proposta de preços no valor de R\$ 876.221,48 (oitocentos e setenta e seis mil, duzentos e vinte e um reais e quarenta e oito centavos). A partir dessa data, fica aberto o prazo legal para a interposição de recursos contra o resultado do julgamento das propostas de preços. O inteiro teor deste parecer pode ser analisado pelos interessados na Secretaria do Desenvolvimento Econômico, sito a rua Heitor Castelo Branco Nº 2438 – Centro Sul – Teresina – PI.

Teresina (PI), 21 de outubro de 2020.

Pedro Henrique Viana Pires
Presidente da Comissão de licitação

VISTO: José Icemar Lavor Neri.
Secretário – SDE

Of. 489

RESULTADO DO JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 009/2020- MENOR PREÇO PROCESSO Nº AA.152.1.000175/20-75

A SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO ESTADO DO PIAUÍ – SDE, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação, vem apresentar o resultado do julgamento da Habilitação do certame licitatório, Tomada Nº 09/2020, conforme a seguir: **EMPRESAS HABILITADAS:** FRANCISNEILSON BARROS SANTOS – ME – CNPJ: 19.945.983/0001-67; CONSTRUTORA CAXÉ EIRELI – CNPJ: 06.226.439/0001-13; JPA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS – CNPJ: 23.670.372/0001-20 e JRS CONSTRUÇÕES EIRELI – CNPJ: 08.974.524/0001-95, por terem cumprido todos os itens do Edital e **DESABILITADA** a empresa ALPHACON COSNTRUTORA EIRELI – CNPJ: 28.028.243/0001-57 – (não atendimento ao item 8.3.2.4 do edital) e CONSTRUTORA MARCOS ASSUNÇÃO LTDA – CNPJ: 02.390.220/0001-02 – (não atendimento ao item 8.3.3.1 do edital); CONSTRUTORA JF EIRELI – CNPJ: 32.146.994/0001-45 (não atendimento ao item 8.3.3.3. do edital). A partir dessa data, fica aberto o prazo legal para a interposição de recursos contra o resultado do julgamento da habilitação. O inteiro teor da ata pode ser analisado pelos interessados na sede da Secretaria do Desenvolvimento Econômico, sito a rua Heitor Castelo Branco Nº 2438 – Centro Sul – Teresina – PI.

Teresina (PI), 22 de outubro de 2020.

Pedro Henrique Viana Pires
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Visto: José Icemar Lavor Néri
Secretário de Estado do Desenvolvimento Econômico - SDE

Of. 487



AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 016/2020-SDE
PROCESSO Nº AA.152.1.000278/20-99

A Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico - SDE, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação comunica aos interessados que realizará a abertura da licitação, modalidade Tomada de Preços Nº 016/2020 às **9 (nove) horas do dia 10 de novembro de 2020**, cujo objeto é a contratação de empresa de engenharia para executar os serviços recuperação de estradas vicinais em revestimento primário de 21,20km no município de Domingos Mourão. O tipo de licitação é o menor preço, regime de empreitada por preço unitário. O valor global estimado é de R\$ 495.566,55 (quatrocentos e noventa e cinco mil seiscentos e sessenta e seis reais e cinquenta e cinco centavos), todas as despesas decorrentes deste procedimento licitatório ocorrerão às expensas do Governo do Estado do Piauí por intermédio da Secretaria do Desenvolvimento Econômico – SDE. Fontes de Recursos: 100; Projeto PI: 1994; Natureza da Despesa: 449051. O Edital e seus anexos correspondentes ao objeto desta licitação encontram-se disponíveis no site do TCE-PI ou podem ser solicitados através do e-mail: licitacaosedet@gmail.com. Os interessados que optarem por recebê-los presencialmente deverão comparecer à sede da Contratante, mediante o pagamento da importância de R\$ 100,00 (cem reais), referente à recomposição de custo efetivo de reprodução gráfica ou de mídia digital da documentação fornecida, a ser recolhida junto ao Banco do Brasil Conta 7312-1, Agência 3791-5. Não serão aceitos comprovantes de depósitos bancários realizados através de envelopes de autoatendimento, depósitos eletrônicos e pela internet com data anterior à publicação do Edital. Publique-se.

Teresina - PI, 22 de outubro de 2020.

Pedro Henrique Viana Pires
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Visto: José Icemar Lavor Néri
Secretário de Estado do Desenvolvimento Econômico - SDE
Of. 485

EXTRATO DO CONTRATO Nº 015/2020

NÚMERO DO PROCESSO DE LICITAÇÃO: AA.152.1.000147/20-93
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: CONVITE Nº 005/2020
FUNDAMENTO LEGAL: LEI Nº 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES
CONTRATANTE: SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - SDE
CNPJ DO CONTRATANTE: 06.688.303/0001-25
CONTRATADO: V.M. PESSOA FEITOSA MONTEIRO EIRELI
CNPJ DO CONTRATADO: 04.603.664/0001-04
RESUMO DO OBJETO DO CONTRATO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE CONSTRUÇÃO DE CAMPO DE VÁRZEA NA LOCALIDADE L3 NO MUNICÍPIO DE FLORIANO – PI.
PRAZO DE VIGÊNCIA: 360 (TREZENTOS E SESSENTA) DIAS.
PRAZO DE EXECUÇÃO: 30 (TRINTA) DIAS
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 23 DE OUTUBRO DE 2020
VALOR CONTRATADO: R\$ 121.210,29 (CENTO E VINTE E UM MIL, DUZENTOS E DEZ REAIS E VINTE E NOVE CENTAVOS).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PI: 1994
NATUREZA DA DESPESA: 4490.51
FONTE DE RECURSO: 100
SIGNATÁRIOS DO CONTRATO: PELA CONTRATANTE: JOSÉ ICEMAR LAVOR NÉRI
PELA CONTRATADA: VERUSA MARCIA PESSOA FEITOSA MONTEIRO

Of. 490



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PIAUÍ - SEDUC-PI

AVISO DE RESULTADO FINAL DA ATA
DE JULGAMENTO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Secretaria de Estado da Educação - SEDUC/PI torna público o **Resultado Final da Dispensa de Licitação**, Processo SEI n. **00011.005718/2020-15**, referente aos serviços de **reforma do muro da Unidade Escolar Matias Olímpio no município de Barras - PI**, com base no art. 24, IV, Lei 8.666/93, tendo como empresa vencedora a **Construtora Mazille Ltda**, que apresentou o menor preço no valor global de **R\$ 42.362,65 (quarenta e dois mil trezentos e sessenta e dois reais e sessenta e cinco centavos)** Informações: cplseducpi@gmail.com.

Teresina (PI), 23 de outubro de 2020.
Leovídio Bezerra Lima Neto
Gerente de Licitação

Of. 206

AVISO DE JULGAMENTO DE RECURSO ADMINISTRATIVO
CONCORRÊNCIA Nº 001/2019
Processo Administrativo nº 00011.000844/2020-83

A Secretaria de Estado da Educação do Piauí – SEDUC/PI, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público o Resultado de Julgamento do Recurso Administrativo interposto pela empresa LP TOTAL SERVICE LTDA (Processo Administrativo nº 00011.000844/2020-83), nos autos da CONCORRÊNCIA nº 001/2019, cuja decisão foi pela manutenção da inabilitação da empresa recorrente, negando provimento ao recurso interposto. Vistas do processo aos interessados, na forma do art. 109, § 5º, da Lei nº 8.666/93, através de solicitação por protocolo para o email protocologeral@seduc.pi.gov.br.

Teresina (PI), 19 de outubro de 2020.

(Assinado Eletronicamente)
Marlla Vasconcelos Silva de Carvalho Rocha
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Of. 199



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

EXTRATO DO CONTRATO Nº 226/20.

Processo	AA.900.1.011392/19.
Modalidade	Pregão Eletrônico Nº 14/2020.
Contratante	Secretaria de Estado da Saúde.
CNPJ do Contratante	06.553.564/0001-38.
Contratado	GLOBAL MAIS VEÍCULOS EIRELI.
CNPJ do Contratado	32.247.281/0001-78.
Objeto	É a aquisição de veículos tipo passeio conforme especificações e quantitativos estabelecidos.
Vigência	12 (doze) meses contados da data de sua assinatura.
Valor	R\$ 131.988,00 (cento e trinta e um mil, novecentos e oitenta e oito reais).
Ação Orçamentária	3009.
Natureza da Despesa	449052.
Fonte de Recurso	113.
Data da Assinatura	16.10.2020.
Signatários	Pela contratante: FLORENTINO ALVES VERAS NETO - Secretário de Estado da Saúde do Piauí; Pela contratada: GUILHERME ADOLFO PEREIRA LOPES.

Of. 2472



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

EXTRATO DO CONTRATO Nº 227/20.

Processo	AA.900.1.009179/19.
Modalidade	Pregão Eletrônico Nº 06/2020.
Contratante	Secretaria de Estado da Saúde.
CNPJ do Contratante	06.553.564/0001-38.
Contratado	EGC COMÉRCIO E ATACADISTA DE INFORMÁTICA E ELETRÔNICOS EIRELI.
CNPJ do Contratado	31.768.037/0001-98.
Objeto	Aquisição de Produtos Eletrônicos e de Tecnologia da Informação, visando o atendimento ao Centro de Especialidades Regional, CER IV, na cidade de Parnaíba – PI.
Vigência	12 (doze) meses, a partir da data de assinatura.
Valor	R\$ 1.399,99 (um mil e trezentos e noventa e nove reais e noventa e nove centavos).
Ação Orçamentária	3009.
Natureza da Despesa	449052.
Fonte de Recurso	100.
Data da Assinatura	16.10.2020.
Signatários	Pela contratante: FLORENTINO ALVES VERAS NETO - Secretário de Estado da Saúde do Piauí; Pela contratada: GUSTAVO LUIZ WANDERLEY COSTA.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 228/20.

Processo	AA.900.1.009179/19.
Modalidade	Pregão Eletrônico Nº 06/2020.
Contratante	Secretaria de Estado da Saúde.
CNPJ do Contratante	06.553.564/0001-38.
Contratado	PUBLIC SHOP ELETRO ELETRÔNICOS EIRELI.
CNPJ do Contratado	34.354.190/0001-67.
Objeto	É a aquisição de Produtos Eletrônicos e de Tecnologia da Informação, visando o atendimento ao Centro de Especialidades Regional, CER IV, na cidade de Parnaíba – PI.
Vigência	12 (doze) meses, a partir da data de assinatura.
Valor	R\$ 3.379,17 (três mil, trezentos e setenta e nove reais e dezessete centavos).
Ação Orçamentária	3009.
Natureza da Despesa	449052.
Fonte de Recurso	100.
Data da Assinatura	16.10.2020.
Signatários	Pela contratante: FLORENTINO ALVES VERAS NETO - Secretário de Estado da Saúde do Piauí; Pela contratada: ALEXANDRE DE CARVALHO.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 229/20.

Processo	AA.900.1.009179/19.
Modalidade	Pregão Eletrônico Nº 06/2020.
Contratante	Secretaria de Estado da Saúde.
CNPJ do Contratante	06.553.564/0001-38.
Contratado	SEVENTEC TECNOLOGIA E INFORMÁTICA LTDA EPP.
CNPJ do Contratado	08.784.976/0001-04.
Objeto	É a aquisição de Produtos Eletrônicos e de Tecnologia da Informação, visando o atendimento ao Centro de Especialidades Regional, CER IV, na cidade de Parnaíba – PI.
Vigência	12 (doze) meses, a partir da data de assinatura.
Valor	R\$ 19.188,00 (dezenove mil, cento e oitenta e oito reais).
Ação Orçamentária	3009.
Natureza da Despesa	449052.
Fonte de Recurso	100.
Data da Assinatura	16.10.2020.
Signatários	Pela contratante: FLORENTINO ALVES VERAS NETO - Secretário de Estado da Saúde do Piauí; Pela contratada: LUCAS VINICIUS GOMES FIGUEREIDO.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 230/20.

Processo	AA.900.1.007982/20.
Modalidade	Pregão Eletrônico Nº 21/2020.
Contratante	Secretaria de Estado da Saúde.
CNPJ do Contratante	06.553.564/0001-38.
Contratado	NILCATEX TEXTIL LTDA.
CNPJ do Contratado	95.948.618/0002-75.
Objeto	É a aquisição de Equipamentos de Proteção Individual (EPIs) para distribuição nas unidades hospitalares da Rede Estadual de Saúde, destinados a proteção dos profissionais de saúde no atendimento de pacientes contaminados/suspeitos de COVID-19, tendo em vista, a pandemia pelo Novo Coronavírus.
Vigência	06 (seis) meses.
Valor	R\$ 1.674.160,68 (um milhão, seiscentos e setenta e quatro mil, cento e sessenta reais e sessenta e oito centavos).
Ação Orçamentária	4999.
Natureza da Despesa	339030.
Fonte de Recurso	117.
Data da Assinatura	05.10.2020.
Signatários	Pela contratante: FLORENTINO ALVES VERAS NETO - Secretário de Estado da Saúde do Piauí; Pela contratada: ELDO UMBELINO.

EXTRATO DA ERRATA DO CONTRATO Nº 198/2020.

Referente à publicação do dia 01.10.2020. pág. 77.

PROCESSO: AA.900.1.023311/19.

ONDE SE LÊ: FONTE DE RECURSO: 100.

LEIA-SE: FONTE DE RECURSO: 100 e 110.

Diário Oficial

24



Teresina(PI) - Sexta-feira, 23 de outubro de 2020 • Nº 200



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

EXTRATO DO I TERMO ADITIVO Nº 210/20 AO CONTRATO Nº 166/19.	
Processo	AA.900.1.008734/20.
Contratante	Secretaria de Estado da Saúde.
CNPJ do Contratante	06.553.564/0001-38.
Contratado	C L BESERRA & CIA LTDA.
CNPJ do Contratado	07.239.237/0001-79.
Objeto	O presente termo aditivo tem a finalidade de introduzir alterações ao contrato nº 166/19, cujo objeto é a Aquisição de Água Mineral Natural, como sejam: Fica prorrogado o prazo de vigência por mais 12 (doze) meses.
Vigência	01.10.2021.
Ação Orçamentária	2000.
Natureza da Despesa	339030.
Fonte de Recurso	100.
Data da Assinatura	30.09.2020.
Signatários	Pela contratante: FLORENTINO ALVES VERAS NETO - Secretário de Estado da Saúde do Piauí; Pela contratada: CARMELIO LUSTOSA BESERRA.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 186/20.	
Processo	AA.900.1.009175/19.
Modalidade	Pregão Nº 17/2020.
Contratante	Secretaria de Estado da Saúde.
CNPJ do Contratante	06.553.564/0001-38.
Contratado	EYETEC EQUIPAMENTOS OFTALMICOS, INDÚSTRIA, COMÉRCIO IMPOTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA.
CNPJ do Contratado	69.163.970/0001-04.
Objeto	Aquisição de equipamentos oftalmológicos, visando a implantação do centro de especialidades.
Vigência	12 (doze) meses, a partir da data de sua assinatura.
Valor	R\$
Ação Orçamentária	1745.
Natureza da Despesa	449052.
Fonte de Recurso	113.
Data da Assinatura	21.09.2020.
Signatários	Pela contratante: FLORENTINO ALVES VERAS NETO - Secretário de Estado da Saúde do Piauí; Pela contratada: HENRIQUE KLEIN NETO.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 187/20.	
Processo	AA.900.1.009175/19.
Modalidade	Pregão Nº 17/2020.
Contratante	Secretaria de Estado da Saúde.
CNPJ do Contratante	06.553.564/0001-38.
Contratado	HOSPLIFE COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA.
CNPJ do Contratado	03.952.368/0001-48.
Objeto	Aquisição de equipamentos oftalmológicos, visando a implantação do centro de especialidades.
Vigência	12 (doze) meses, a partir da data de sua assinatura.
Valor	R\$ 96.273,37 (noventa e seis mil, duzentos e setenta e três reais e trinta e sete centavos).
Ação Orçamentária	1745.
Natureza da Despesa	449052.
Fonte de Recurso	113.
Data da Assinatura	21.09.2020.
Signatários	Pela contratante: FLORENTINO ALVES VERAS NETO - Secretário de Estado da Saúde do Piauí; Pela contratada: ROSELEI MARIA RACHADEL.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 188/20.	
Processo	AA.900.1.009175/19.
Modalidade	Pregão Nº 17/2020.
Contratante	Secretaria de Estado da Saúde.
CNPJ do Contratante	06.553.564/0001-38.
Contratado	FLORESTAMED COM. DE MATERIAIS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES EIRELI.
CNPJ do Contratado	30.921.204/0001-26.
Objeto	Aquisição de equipamentos oftalmológicos, visando a implantação do centro de especialidades.
Vigência	12 (doze) meses, a partir da data de sua assinatura.
Valor	R\$ 1.760,00 (mil setecentos e sessenta reais).
Ação Orçamentária	1745.
Natureza da Despesa	449052.
Fonte de Recurso	113.
Data da Assinatura	21.09.2020.
Signatários	Pela contratante: FLORENTINO ALVES VERAS NETO - Secretário de Estado da Saúde do Piauí; Pela contratada: ANTÔNIO TADEU PENIDO SILVA.

EXTRATO DO I TERMO ADITIVO Nº 220/20 AO CONTRATO Nº 69/20.	
Processo	AA.900.1.013486/20.
Contratante	Secretaria de Estado da Saúde.
CNPJ do Contratante	06.553.564/0001-38.
Contratado	G.M. DE MOURA BARROS - EPP.
CNPJ do Contratado	04.453.760/0001-05.
Objeto	O presente termo aditivo tem a finalidade de introduzir alteração no contrato nº 69/20, no tocante ao aditivo de valor, cujo objeto é o "Contratação dos serviços de fornecimento diário de quininhas executivas para servidores da SESAPI, que estão trabalhando em horário integral, em razão da emergência na resolução dos processos referentes ao novo coronavírus".
Vigência	02 (dois) meses.
Valor	O valor total do contrato passa a ser R\$ 339.840,00 (trezentos e trinta e nove mil e oitocentos e quarenta reais), sendo R\$ 226.560,00 (duzentos e vinte e seis mil, quinhentos e sessenta reais) o contrato original e R\$ 113.280,00 (cento e treze mil, duzentos e oitenta e oitenta reais) o valor presente termo aditivo.
Ação Orçamentária	499.
Natureza da Despesa	339030.
Fonte de Recurso	100.
Data da Assinatura	11.09.2020.
Signatários	Pela contratante: FLORENTINO ALVES VERAS NETO - Secretário de Estado da Saúde do Piauí; Pela contratada: GILDETE MARIA DE MOURA BARROS.

EXTRATO DO IV TERMO ADITIVO Nº 221/20 AO CONTRATO Nº 114/16.	
Processo	AA.900.1.022879/19.
Contratante	Secretaria de Estado da Saúde.
CNPJ do Contratante	06.553.564/0001-38.
Contratado	ALPHA IMÓVEIS.
CNPJ do Contratado	10.688..537/0001-38.
Objeto	O presente termo aditivo tem a finalidade de introduzir alterações no contrato nº 114/16, cujo objeto é a “Locação de 01 (um) imóvel situado na Rua 24 de janeiro, nº 124, Bairro Centro – Norte, em Teresina – PI. A referida locação compreenderá apenas 05 pavimentos, sendo o térreo, 1º, 2º 3º e 5º andares; 1 elevador, para funcionamento da Diretoria de Unidade Farmacêutica - DUAF, com suas respectivas gerências e coordenações da SESAPI”. Fica prorrogado o prazo de vigência por mais 12 (doze) meses.
Vigência	11.03.2021.
Ação Orçamentária	2000.
Natureza da Despesa	339039.
Fonte de Recurso	100.
Data da Assinatura	11.03.2021.
Signatários	Pela contratante: FLORENTINO ALVES VERAS NETO - Secretário de Estado da Saúde do Piauí; Pela contratada: JÂNIA MARIA RODRIGUES DE CARVALHO.

EXTRATO DE PROTOCOLO DE COOPERAÇÃO ENTRE ENTES PÚBLICOS Nº 215/20.	
Espécie	Protocolo de Cooperação Entre Entes Públicos – PCEP, que formaliza a relação entre o Gestor Municipal de Saúde de Picos e o Gestor Estadual de Saúde do Piauí , visando à definição da oferta e fluxos de serviços de saúde.
Objeto	O presente Protocolo de cooperação entre Entes Públicos – PCEP tem por objeto formalizar a relação entre os gestores do SUS retro mencionados, contemplando a definição e oferta de serviços de saúde e respectiva forma de pagamento da unidade estadual, sob Gestão Municipal e Gerência Estadual, localizada no município de Picos/PI, definindo o papel da unidade de saúde no sistema municipal integrando-o à rede de forma regionalizada e hierarquizada de acordo com a abrangência e o perfil inerente a cada unidade de saúde, conforme Plano Operativo previamente definido entre as partes, parte integrante deste protocolo. § 1º A formalização da relação dar-se-á através da fixação de metas físicas mensais de serviços ofertados, conforme a cláusula segunda e a forma de pagamento será a constante na cláusula quinta, ambas do termo.

Vigência	12 (doze) parcelas.
Dos Recursos Financeiros	Para execução do presente Protocolo de Cooperação, serão destinados recursos financeiros nos montantes discriminados conforme Programação Orçamentária e no Plano Operativo. § 1º conforme valores apresentados o montante mensal de repasse do FNS para FES, será da ordem de R\$ 660.000,00 (seiscentos e sessenta mil reais) para custeio dos serviços produzidos pela unidade de saúde relacionada. Perfazendo um montante anual de R\$ 7.920.000,00 (sete milhões, novecentos e vinte mil reais).
Dotação Orçamentária	Os recursos do presente protocolo serão oriundos de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar (MAC), do bloco do custeio programado para o teto financeiro do Município de Picos.
Data da Assinatura	16.09.2020.
Signatários	Pela Secretaria de Saúde: FLORENTINO ALVES VERAS NETO - Secretário de Estado da Saúde do Piauí; Pelo Município: Pe. JOSÉ WALMIR DE LIMA – Prefeito Municipal de Picos. Pela Secretaria Municipal de Saúde de Picos: KELE CRISTINA NUNES BARBOSA BARRADAS – Secretária Municipal de Saúde de Picos/PI.

EXTRATO DO III TERMO ADITIVO Nº 222/20 AO CONTRATO Nº 56/20.	
Processo	AA.900.1.014633/20.
Contratante	Secretaria de Estado da Saúde.
CNPJ do Contratante	06.553.564/0001-38.
Contratado	EUROPA INVESTIMENTOS LTDA.
CNPJ do Contratado	04.443.021/0001-32.
Objeto	O objeto do presente termo aditivo é a alteração quantitativa do contrato nº 56/20, relativo a “Contratação dos serviços de fornecimento de 100 (cem) leitos de hospedagem (apartamento solteiro) por período de 60 (sessenta) dias para atender os profissionais envolvidos diretamente no combate ao novo coronavírus na cidade de Teresina”, consoante valor unitário do leito R\$ 100,00, totalizando valor total por dia R\$ 10.000,00 e valor total do período R\$ 600.000,00, por mais 02 (dois) meses.
Vigência	05.12.2020.
Ação Orçamentária	4999.
Natureza da Despesa	339039.
Fonte de Recurso	123.
Data da Assinatura	05.10.2020
Signatários	Pela contratante: FLORENTINO ALVES VERAS NETO - Secretário de Estado da Saúde do Piauí; Pela contratada: ESDRA MÁRCIO BEZERRA LIMA.



EXTRATO DO VIII TERMO ADITIVO Nº 223/20 AO CONTRATO Nº 245/12.	
Processo	AA.900.1.008732/20.
Contratante	Secretaria de Estado da Saúde.
CNPJ do Contratante	06.553.564/0001-38.
Contratado	CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS UNIÃO LTDA.
CNPJ do Contratado	35.128.552/0001-64.
Objeto	O objeto do presente termo aditivo é a prorrogação da vigência do contrato nº 245/12, relativo à Locação de 01 (um) imóvel situado na Rua Coelho de Rodrigues, nº 1535, Bairro Centro, em Teresina – PI, para atender as necessidades do Laboratório de Citologia – Lacen, conforme detalhamento por mais 12 (doze) meses.
Vigência	02.10.2021.
Ação Orçamentária	2000.
Natureza da Despesa	339039.
Fonte de Recurso	100.
Data da Assinatura	01.10.2020.
Signatários	Pela contratante: FLORENTINO ALVES VERAS NETO - Secretário de Estado da Saúde do Piauí; Pela contratada: MARCELO LIMA ALMEIDA.

EXTRATO DO II TERMO ADITIVO Nº 224/20 AO CONTRATO Nº 278/18.	
Processo	AA.900.1.022821/19.
Contratante	Secretaria de Estado da Saúde.
CNPJ do Contratante	06.553.564/0001-38.
Contratado	C W C CONSTRUTORA LTDA – EPP.
CNPJ do Contratado	03.936.360/0001-98.
Objeto	O presente instrumento tem a finalidade de introduzir alterações no contrato nº 278/18, cujo objeto é a “Execução da obra de construção do Centro Especializado em Reabilitação – CER II, no município de São João do Piauí”.
Valor	O valor do contrato passa a ser de R\$ 3.595.489,69 (três milhões, sessenta e cinco mil, oitocentos e dezessete reais e noventa e seis centavos) o valor inicialmente pactuado e R\$ 529.671,73 (quinhentos e vinte e nove mil, seiscentos e setenta reais e setenta e três centavos).
Ação Orçamentária	3009.
Natureza da Despesa	449051.
Fonte de Recurso	100.
Data da Assinatura	
Signatários	Pela contratante: FLORENTINO ALVES VERAS NETO - Secretário de Estado da Saúde do Piauí; Pela contratada: JOSÉ CANDIDO LUSTOSA DE MELO.

Of. 2454

AVISO DE LICITAÇÃO.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 32/2020 - CPL/SESAPI. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº AA.900.1.003722/20-87
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO PARA ESCRITÓRIO E HOSPITALAR, PARA SEREM UTILIZADOS NO CENTRO DE ESPECIALIDADES REGIONAL – IV NACIDADE DE PARNAÍBA (PI), conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Anexo I – Termo de Referência.
TIPO: Menor Preço. DATAS E HORÁRIOS: INÍCIO PARA ACOLHIMENTO DAS PROPOSTAS: 29/10/2020 às 09h00min; LIMITE DO ACOLHIMENTO DAS PROPOSTAS: 12/11/2020 às 09h00min; ABERTURA DAS PROPOSTAS: 12/11/2020 às 09h00min; INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 12/11/2020 às 10h30min; LOCAL: licitações-e do Banco do Brasil: ID BB Nº 841848. INFORMAÇÕES: Comissão Permanente de Licitação– CPL/SESAPI, situada à Av. Pedro Freitas s/nº, Bairro: São Pedro, Centro administrativo, Bloco. “A”, 1º andar, CEP 64.018-900. Teresina-PI, e-mail: cplsaude@saude.pi.gov.br, no site do TCE/PI: <https://sistemas.tce.pi.gov.br/muralic/>, no site da SESAPI: <http://www.saude.pi.gov.br/licitacoes> e no sítio eletrônico do sistema licitações-e do Banco do Brasil: <https://www.licitacoes-e.com.br>.

Valdeci Pinheiro da Silva
 Pregoeiro - CPL/SESAPI

Visto:

Florentino Alves Veras Neto
 Secretário de Estado da Saúde

Of. 465



Secretaria do Meio Ambiente e Recursos Hídricos do Estado do Piauí SEMAR

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO
 EXTRATO DE CONTRATAÇÃO
 CONTRATO Nº 09/2020

ORIGEM	PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 6848/19-97
MODALIDADE	LICITAÇÃO SHOPPING Nº 004/2020
CONTRATANTE	SECRETARIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS
CNPJ	12.176.046/0001-45
CONTRATADO	SANTIAGO & CINTRA IMP E EXP LTDA
CNPJ	51.536.795/0006-00
OBJETO	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS AÉREOS NÃO TRIPULADOS COM SENSOR TERMAL, EQUIPAMENTOS E ACESSÓRIOS PARA APOIAR O CENTRO DE GEOTECNOLOGIA FUNDIÁRIA AMBIENTAL-CGEO
PRAZO DE VIGÊNCIA	60 (SESSENTA) DIAS
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO	05 DE OUTUBRO DE 2020.
VALOR GLOBAL	R\$ 97.720,00 (NOVENTA E SETE MIL SETECENTOS E VINTE REAIS)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	NATUREZA DE DESPESA 449052 PROVENIENTE DE RECURSO FONTE: 118.
SIGNATÁRIOS DO CONTRATO	CONTRATANTE: SÁDIA GONÇALVES DE CASTRO CONTRATADO: GUSTAVO GALANTE STREIFF

Sádia Gonçalves de Castro
 Secretária de Estado do Meio Ambiente e Recursos Hídricos- SEMAR/PI

Of. 569



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES - SECID

AVISO DE LICITAÇÃO CONVITE Nº 001/2020 - CEL

O ESTADO DO PIAUÍ, por intermédio da Secretaria de Estado das Cidades - SECID avisa aos interessados que instaurou licitação, por meio do Edital do CONVITE Nº 001/2020 - CEL, que tem por objeto a contratação de empresa de engenharia para a execução de obras e serviços de recuperação de estrada vicinal com revestimento primário no município de Campo Alegre do Fidalgo - PI, trecho: Povoado Tanque Novo das Rosas ao Povoado Santa Maria do Carmo, com extensão de 10,000 km. As despesas decorrentes da contratação que se seguirem à licitação, neste exercício, correrão por conta do Estado do Piauí, através da Secretaria das Cidades do Estado do Piauí, à conta da Classificação Orçamentária: 45101.26.782.0008.1870; Natureza da Despesa: 44.90.51 e FR - 0100001001. Horário, data e local para a entrega dos envelopes contendo a documentação e propostas de preços será às **09:00 (nove) horas, do dia 30 de setembro de 2020**, no endereço sediado Avenida Joaquim Ribeiro, 835, Centro, Sul, em Teresina, Estado do Piauí. Valor total estimado R\$ 296.459,69 (duzentos e noventa e seis mil quatrocentos e cinquenta e nove reais e sessenta e nove centavos). O Edital e seus anexos, encontram-se à disposição dos interessados na sala da Comissão Especial de Licitação da SECID, sito à Avenida Joaquim Ribeiro, 835, Centro, Sul, em Teresina, Estado do Piauí, Fone: (0XX86)3218 - 1167 e e-mail: cel@cidades.pi.gov.br, de segunda a sexta-feira, das 08h00min(oito horas) às 13h00min(treze horas). O Edital e seus elementos constitutivos estarão disponíveis para consulta, e aquisição no valor de R\$ 50,00 (cinquenta reais), cujo valor, é para a reprodução do material de aquisição do Edital, Minuta do Contrato, Projetos, Planilha de Quantitativos e Custos Unitários, Especificações Técnicas.

Teresina-PI, 22 de setembro de 2020.

DELSORUBEN PEREIRA FILHO

Presidente da Comissão Especial de Licitação

FÁBIO HENRIQUE MENDONÇA XAVIER DE OLIVEIRA

Secretario das Cidades do Estado do Piauí

Of. 1019

AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2020 - CEL

O ESTADO DO PIAUÍ, por intermédio da Secretaria de Estado das Cidades - SECID da ciência a todos que por motivo de alteração editalícia a TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2020 - CEL, que tem por objeto a contratação de empresa de engenharia para a execução de obras e serviços de pavimentação em paralelepípedo no Estado do Piauí, nos seguintes municípios: **LOTE I** - pavimentação de 10.197,02 m² em paralelepípedo de vias no município de São Miguel do Tapuio - PI; **LOTE II** - pavimentação de 10.094,44 m² em paralelepípedo de vias no município de Dom Inocêncio - PI; e **LOTE III** - pavimentação de 6.444,07 m² em paralelepípedo de vias no município de Flores do Piauí - PI, fica adiada a data de abertura das 09:00 (nove) horas, do dia 21 de outubro de 2020 para 09:00 (nove) horas, do dia 03 de novembro de 2020. O Edital e seus anexos, encontram-se à disposição dos interessados na sala da Comissão Especial de Licitação da SECID, sito à Avenida Joaquim Ribeiro, 835, Centro, Sul, em Teresina, Estado do Piauí, Fone: (0XX86)3218 - 1167 e e-mail: cel@cidades.pi.gov.br, de segunda a sexta-feira, das 08h00min(oito horas) às 13h00min(treze horas). O Edital e seus elementos constitutivos estarão disponíveis para consulta, e aquisição no valor de R\$ 50,00 (cinquenta reais), cujo valor, é para a reprodução do material de aquisição do Edital, Minuta do Contrato, Projetos, Planilha de Quantitativos e Custos Unitários, Especificações Técnicas.

Teresina-PI, 14 de outubro de 2020.

DELSORUBEN PEREIRA FILHO

Presidente da Comissão Especial de Licitação

FÁBIO HENRIQUE MENDONÇA XAVIER DE OLIVEIRA

Secretario das Cidades do Estado do Piauí

Of. 1017



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DOS TRANSPORTES - SETRANS

EXTRATO DE ADITIVO

ATO: SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 75/2016.

CONTRATANTE: Secretaria de Estado dos Transportes do Piauí - SETRANS/PI (CNPJ nº 08.809.355/0001-38).

CONTRATADA: Labor Construtora Ltda (CNPJ nº 09.911.948/0001-73).

OBJETO CONTRATUAL: Prestação de serviços de gerenciamento de tráfego rodoviário, através de postos de fiscalização baseados em pesagem, compostos por equipamentos integrados a sistemas informatizados de controle.

LICITAÇÃO: Pregão Presencial nº 02/2016.

OBJETO DO ADITAMENTO: Prorrogar o prazo de vigência contratual pelo prazo de 12 (doze) meses, contado a partir de 10 de outubro de 2020 até 10 de outubro de 2021.

DATA DE ASSINATURA: 09/10/2020.

ASSINAM: Hélio Isaias da Silva (pela Contratante) e Mário Lúcio Pereira (pela Contratada).

Of. 937



DESPACHOS DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE Nº. 1162/2020
REFERENTE: CHAMAMENTO PÚBLICO Nº. 001/2020

OBJETO: o Credenciamento de sociedade de advogados para prestação de serviços de assessoramento jurídico, regularmente constituídas, consistindo na celebração de contrato mediante a prestação de serviços de cobrança extrajudicial e judicial em todas as Comarcas do Estado do Piauí, visando a recuperação de créditos e bens de interesse da ÁGUAS E ESGOTOS DO PIAUÍ S/A - AGESPISA, em caráter temporário, não exclusivo e sem vínculo empregatício, nas demandas em curso ou que surgirem, de acordo com os critérios, termos, condições e lotes estabelecidos no Termo de Referência - Anexo IV.

RATIFICAÇÃO

Tendo-se em vista o julgamento proferido pela Comissão Específica do Credenciamento dos Advogados declarando o habilitado para o credenciamento, e o parecer exarado da Assessoria Jurídica, o qual reconhece a Inexigibilidade de Licitação para a referida contratação, bem como, todos os documentos contidos no respectivo processo administrativo, RATIFICO as presentes contratações por INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, registrada sob o nº. 001/2020, com fundamento no artigo 30 da Lei Federal nº. 13.303/16 e suas alterações, HOMOLOGANDO este processo, para a contratação de sociedade de advogados sendo: 1) PAULA GAMA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA - CNPJ nº. 32.822.888/0001-34; 2) VITICA E LOPES SOCIEDADE DE ADVOGADOS - CNPJ nº. 22.542.214/0001-22, estando os mesmos convocados para assinatura do "Contrato de Credenciamento" no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis a contar desta publicação. VALOR = "Ad exitum", nos termos do Termo de Referência, Edital e Contrato.

Teresina, 21 de outubro de 2020.

Genival Brito de Carvalho
Presidente da AGESPISA

Of. 607

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DA FAZENDA

AVISO DE FINALIZAÇÃO

PE Nº 01/2020 – SEFAZ/PI

A Secretaria da Fazenda do Estado do Piauí informa que o **Pregão Eletrônico nº 01.2020**, referente à aquisição de 1 (um) veículo automotor de passeio, para as atividades de fiscalização de trânsito, e 02 (dois) veículos automotores pick-up, para as atividades de inteligência fiscal, para a Secretaria da Fazenda do Estado do Piauí - SEFAZ/PI, em conformidade com as especificações técnicas consignadas no Termo de Referência (Anexo I do Edital), teve como vencedora do lote 1 - 02 (dois) veículos automotores pick-up - a empresa **NISSAN DO BRASIL AUTOMÓVEIS LTDA, CNPJ 04.104.117/0007-61**, no valor total de **R\$ 292.000,00** (Duzentos e noventa e dois mil reais), por ter apresentado menor proposta de preço e documentos de habilitação conforme edital e anexos. Já o Lote 2 restou fracassado. RECURSO BID.

Teresina (PI), 23 de outubro de 2020.

Rafael Tajra Fonteles
Secretário da Fazenda
Of. 093

OUTROS

RISA S.A.

CNPJ/ME nº 06.855.894/0001-88 - NIRE nº 2230000117-5
Edital de Convocação para Assembleia Geral Extraordinária

Ficam convocados os senhores acionistas da **RISA S.A.** ("Companhia") a se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária que se realizará de forma semipresencial **no dia 3 de novembro de 2020, às 9 horas**, na sede administrativa da Companhia, localizada na Rodovia MA-06, Km 05, Zona Rural, Balsas/MA, CEP 65.800-000 e por meio da plataforma digital Zoom ("Assembleia"), a fim de discutirem e deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: (i) reeleição dos Srs. José Antônio Gorgen, Anderson Gorgen e Paulo Ricardo Brocardo Ferrari para os cargos de Diretor Presidente, Diretor Comercial e Diretor Operacional da Companhia, respectivamente, com prazo de mandato unificado de 3 (três) anos, a ser encerrado em 3 de novembro de 2023; e (ii) eleição do Sr. Eduardo Gherardi para o cargo de Diretor Vice-Presidente da Companhia, com prazo de mandato unificado de 3 (três) anos, a ser encerrado em 3 de novembro de 2023; e (iii) fixação da remuneração anual global dos diretores da Companhia. Os senhores acionistas poderão participar e votar na Assembleia, por si, seus representantes legais ou procuradores, consoante dispõe o artigo 126 da Lei nº 6.404/76, fisicamente ou a distância, por meio da plataforma digital Zoom. Para participação e votação a distância, os senhores acionistas deverão encaminhar um e-mail para o endereço juridico@risasa.com, solicitando o link de acesso ao sistema digital, indicando nome completo, e-mail e telefone para contato e, no caso daqueles que forem representados por seus procuradores, encaminhando também o instrumento de mandato outorgado com poderes especiais para esse fim ("Solicitação de Acesso"). Após a validação dos dados, a Companhia encaminhará o link e a senha de acesso à plataforma digital para o endereço de e-mail informado na Solicitação de Acesso. Balsas, 22 de outubro de 2020. **José Antônio Gorgen** – Diretor-Presidente.

PP. 3653
3 - 2

ENERGYBRAS ENERGIAS RENOVÁVEIS LTDA, torna público que requereu à Secretária de Meio Ambiente - SEMAR/PI, conforme resolução 033/2020 do CONSEMA, pedido da Declaração de Baixo Impacto Ambiental - DBIA, para a implantação de uma Usina Solar de Mini Geração Distribuída, a ser instalada em uma área de 15 hectares, na Fazenda Carolina, município de Oeiras-PI.

P. P. 3655

VIA MAGNA INFRAESTRUTURAL LTDA, CNPJ: 21.071.247/0002-50, torna público que solicitou a SEMAR-PI a expedição de Autorização pra regularização e Outorga de uso de um poço tubular situado no trecho Ferrovia Transnordestina, lote 03, localidade Fonte de Fátima, zona rural de São Miguel do Fidalgo-PI, bacia hidrográfica do Canindé, Aquífero Cabeças, Coordenadas 7°39'34.55"S; 42°16'2.47"O, para reservar 72.000,00 m³/ano para uso na Construção Civil.

P. P. 3656

M R DE CARVALHO SOUSA COMBUSTÍVEL LTDA (POSTO DE COMBUSTIVEL DU CHICO), empresa privada inscrita no CNPJ nº 37.450.826/0001-62, torna público que requereu à Secretaria de Meio Ambiente e Defesa Civil de Piriipiri(PI) – SEMAD, a **Licença Prévia(LP)**, é a **Licença de Instalação (LI)**, para empreendimento de **Comércio Varejista de combustíveis para veículos automotores**, situada Rua Aristeu Tupinambá Rodrigues nº 29, Centro, CEP 64.260 – 000,

P. P. 3657

F.J COELHO LIMA CERAMICA - ME, CNPJ nº 28.930.143/0001-11, TORNA AO PUBLICO QUE RECEBEU JUNTO A SEMAR - PIA LICENÇA DE OPERAÇÃO Nº D000167/20 PROC. 9587/19 COM VENCIMENTO EM 02/06/2024, PARA FABRICAÇÃO DE ARTEFATOS A BASE DE BARRO NO MUNICIPIO DE JAICOS - PI.

RONILDO COELHO MACHADO, CNPJ Nº 11.328.298/0001-80, TORNA AO PUBLICO QUE RECEBEU JUNTO A SEMAR - PIA LICENÇA DE OPERAÇÃO PROC. 001/2020 COM VENCIMENTO EM 17/09/2024, PARA FABRICAÇÃO DE ARTEFATOS A BASE DE BARRO NO MUNICIPIO DE JACOBINA - PI.

P. P. 3658

WILSON CARLOS DE OLIVEIRA-ME, CNPJ: 11.489.126/0001-98, publica que requereu a SEMAM, a Licença de Operação LO, para a utilização da madeira para a confecção de colmeias, em Catavento, Picos/PI. Foi determinado um Descritivo Técnico Ambiental-DTA.

P. P. 3659

BOA SORTE REFLORESTAMENTO DE ARVORES LTDA, CNPJ 03.701.613/0001-44, torna público que requereu junto à Secretaria do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais - SEMAR/PI, a Licença de Operação de Regularização (LOR) do campo agrícola na Fazenda Projeto do Amor com área total de 790,00 ha, no município de Uruçuí/PI.

P. P. 3660



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ – IDEPI

NOTIFICAÇÃO

O Diretor Geral do Instituto de Desenvolvimento do Piauí - IDEPI, LEONARDO SOBRAL SANTOS vem, por meio deste, NOTIFICAR a LM CONSTRUTORA, CNPJ 01.767.165/0001-56 e Inscrição Estadual n. 19.466.758-8, através de seu sócio LUIS ALBERTO COSTA MACEDO, CPF n. 288.086.733-91, para, no prazo de 05 (cinco) dias corridos, comparecer a sede deste Instituto de Desenvolvimento do Piauí - IDEPI para resolver problemas referentes ao Contrato n. 149/2014 (TC/PAC 0382/2012 - FUNASA), cujo objeto é a implantação de sistema de abastecimento d'água na zona rural do município de Dom Inocêncio, no Estado do Piauí. Devendo, desde logo, apresentar-se munido de documentação que ateste todos os quantitativos efetivamente executados em planilha orçamentária; diário de obra; cadastro das ligações domiciliares executadas em todos os SAA's implantados; projeto "as built" dos SAA's implantados; análise das águas (físico-química e bacteriológica) dos poços tubulares e reservatório de barragem utilizados a captação dos SAA's implantados. O descumprimento da presente notificação para comparecimento e apresentação de documentos ensejará instauração de procedimento administrativo visando a rescisão do contrato e aplicação de penalidades cabíveis, tudo conforme Cláusula Vigésima Primeira - Das Penalidades e Cláusula Vigésima Segunda - Da Rescisão do Contrato celebrado, e, arts. 77, 78 e 86 e seguintes da Lei 8.666/1993. Publique-se. Teresina (PI), 19 de outubro de 2020. LEONARDO SOBRAL SANTOS Diretor Geral - IDEPI

Of. 1381
3-3

	SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO PIAUÍ Superintendência da Receita Unidade de Controle da Arrecadação - UNICAD Gerência de Recuperação do Crédito Tributário - GECRE
---	--

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº 077/2020

Em obediência aos artigos 13, 14 e 15 da Lei 6.949/2017, ficam **INTIMADOS** pelo presente edital os contribuintes abaixo relacionados, para no prazo de até 30 (trinta) dias úteis contados a partir do décimo sexto dia útil desta publicação, efetuar o pagamento do crédito tributário abaixo especificado, podendo no mesmo prazo solicitar parcelamento ou apresentar defesa.

Inscrição	Nome / Razão Social	Nº AI	Data Emissão	Total
19.427.291-5	JOSÉ DA COSTA FERREIRA MEE	1515864000136	26/02/2018	R\$ 6.399,94
19.427.291-5	JOSÉ DA COSTA FERREIRA MEE	1515864000137	26/02/2018	R\$ 17.777,60
19.427.291-5	JOSÉ DA COSTA FERREIRA MEE	1515864000138	26/02/2018	R\$ 17.777,60
19.427.291-5	JOSÉ DA COSTA FERREIRA MEE	1515864000139	26/02/2018	R\$ 3.199,97
19.427.291-5	JOSÉ DA COSTA FERREIRA MEE	1515864000140	26/02/2018	R\$ 1.300,22

Findo o prazo acima estipulado, sem manifestação do intimado, este será declarado **REVEL** e o débito do referido processo será encaminhado para Procuradoria Geral do Estado para inscrição na Dívida Ativa.

Classifique-se.

GERÊNCIA DE REECUPERAÇÃO DO CRÉDITO TRIBUTÁRIO-GECRE, em Teresina (PI), 23 de outubro de 2020.

Oswaldo Lopes Araújo
GECRE

Of. 16



AVISO DE RETIFICAÇÃO

No Aviso publicado no Diário Oficial, dia 09.10.2020, Nº 192, pág.30, onde se lê, "Licença Prévia e a Licença de Instalação, referente à execução dos Serviços de Melhoramento da Implantação e Pavimentação Asfáltica em Concreto Betuminoso Usinado a Quente - CBUQ, na Pista de Rolamento e nos Acostamentos da PI - 397 (Rodovia Transcerrados), Trecho 03, Ligando Entroncamento da PI-262 (Localidade Palestina) ao Entroncamento da BR-235, com 95,860Km de extensão", leia-se "Declaração de Baixo Impacto Ambiental, referente à execução dos Serviços de Melhoramento da Implantação e Pavimentação Asfáltica em Concreto Betuminoso Usinado a Quente - CBUQ, na Pista de Rolamento e nos Acostamentos da PI - 397 (Rodovia Transcerrados), Trecho 03, Ligando Entroncamento da PI-262 (Localidade Palestina) ao Entroncamento da BR-235, com 95,860Km de extensão."

Teresina, 20 de outubro de 2020.

Engo José Dias de Castro Neto
Diretor Geral - DER/PI

Of. 558

AVISO

O Departamento de Estradas de Rodagem do Piauí - DER/PI, localizado na Avenida Frei Serafim, 2492, Centro, nesta Capital, CNPJ: 06.535.751/0001-99, torna público que recebeu da Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - SEMAR, à, à Declaração de Baixo Impacto Ambiental, referente a Execução dos Serviços de Restauração Rodoviária com a Pavimentação em Concreto Betuminoso Usinado a Quente - CBUQ e Microrevestimento a Frio, da Rodovia PI-214, no Trecho: Esperantina/Morro do Chapéu/Luzilandia-PI, com 56,600 km extensão; Execução dos Serviços de Restauração Rodoviária com a Pavimentação em Concreto Betuminoso Usinado a Quente - CBUQ e Microrevestimento a Frio, da Rodovia PI-113, no Trecho: Entronc. BR - 343/José de Freitas/Cabeceiras do Piauí/Barras, com 110,400 km extensão; Execução dos Serviços de Restauração de Estradas com Tratamento Superficial Duplo - TSD com Banho Diluído e Micro Revestimento a Frio com emulsão modificada por polímetro, no trecho: Redenção do Gurguéia/Curimatá/Parnaguá e Corrente, com extensão de 208,15 Km e a Execução dos Serviços de Restauração Rodoviária com a Pavimentação em Concreto Betuminoso Usinado a Quente - CBUQ e Microrevestimento a Frio, da Rodovia PI-110, no Trecho: Barras/Batalha, com 35,700 km extensão, Execução dos Serviços de Melhoramento da Implantação e Pavimentação Asfáltica em Concreto Betuminoso Usinado a Quente - CBUQ, na Pista de Rolamento e nos Acostamentos da PI - 397 (Rodovia Transcerrados), Trecho 03, Ligando Entroncamento da PI-262 (Localidade Palestina) ao Entroncamento da BR-235, com 95,860Km de extensão, Serviços de Restauração com Tratamento Superficial Duplo - TSD com Banho Diluído e MicroRevestimento a Frio com emulsão modificada por polímetro, na Rodovia PI-211, Trechos: Entr. BR-343/Joaquim Pires com 64,30km de Extensão e dos Serviços de Restauração com TSD-Tratamento Superficial Duplo com Banho Diluído e Microrevestimento a Frio com emulsão modificada por polímetro, na Rodovia PI - 144, Trecho: São Raimundo Nonato/Caracol-PI com 88,10 km de extensão.

Teresina, 22 de outubro de 2020.

Engo José Dias de Castro Neto
Diretor Geral - DER/PI

Of. 559



FICHA TÉCNICA

GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ
José Wellington Barroso de Araújo Dias

VICE-GOVERNADORA
Maria Regina Sousa

SECRETARIA DE GOVERNO
Osmar Ribeiro de Almeida Júnior

SECRETARIA DA FAZENDA
Rafael Tajra Fonteles

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
Ellen Gera de Brito Moura

SECRETARIA DA SAÚDE
Florentino Alves Veras Neto

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
Rubensn da Silva Pereira

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA
Francisco José Alves da Silva

SECRETARIA DA AGRICULTURA FAMILIAR
Herbert Buenos Aires de Carvalho

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO
Rejane Tavares da Silva

SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS
Sádia Gonçalves de Castro

SECRETARIA DAS CIDADES
Gustavo Henrique Mendonça Xavier de Oliveira

SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
José Icemar Lavôr Néri

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO E DIREITOS HUMANOS
José de Ribamar Noletto de Santana

SECRETARIA DE JUSTIÇA
Carlos Edilson Rodrigues Barbosa de Sousa

SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA
Janainna Pinto Marques

SECRETARIA DOS TRANSPORTES
Helio Isaías da Silva

SECRETARIA DO TURISMO
Flávio Rodrigues Nogueira Júnior

SECRETARIA DE DEFESA CIVIL
Geraldo Magela Barros Aguiar

SECRETARIA PARA INCLUSÃO DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA
Mauro Eduardo Cardoso e Silva

SECRETARIA DE MINERAÇÃO, PETRÓLEO E ENERGIAS RENOVÁVEIS
Wilson Nunes Brandão

SECRETARIA ESTADUAL DE CULTURA
Carlos Adalberto Ribeiro Anchieta

SECRETARIA DO AGRONEGÓCIO E EMPREENDEDORISMO RURAL
Julianna Santos e Freitas de Carvalho Lima

PROCURADOR GERAL DO ESTADO DO PIAUÍ
Plínio Clerton Filho

CONTROLADOR GERAL DO ESTADO
Márcio Rodrigo de Araújo Souza

DIRETOR DO DIÁRIO OFICIAL
Raimundo Mendes da Rocha



DIÁRIO OFICIAL Diário Oficial do Estado do Piauí

Rua Gabriel Ferreira, 155/Centro
Telefone: (86) 3215-9985

**HORÁRIO DE RECEBIMENTO DE MATÉRIAS
PARA PUBLICAÇÃO:**

**DE SEGUNDA ÀS SEXTAS-FEIRAS
DE 7:30 às 13:30h**

e-mail - doe@doe.pi.gov.br

**DIÁRIO OFICIAL ON-LINE
Compromisso com a Ética e a Transparência**

www.diariooficial.pi.gov.br

TABELA DE PREÇOS

Preço da Linha - R\$ 3,50: para linhas de 10 cm de largura, fonte 10 63 (sessenta e três) caracteres

ASSINATURA SEMESTRAL DO DIÁRIO OFICIAL

Sem remessa postal - R\$ 178,00

Com remessa postal - R\$ 261,00

ASSINATURA ANUAL DO DIÁRIO OFICIAL

Sem remessa postal - R\$ 306,00

Com remessa postal - R\$ 499,00

PREÇO DO DIÁRIO OFICIAL

Número Avulso até 30 dias - R\$ 2,50

Exemplar Superior a 30 dias (busca) - R\$ 3,50

Exemplar Superior a 30 dias (busca) e xerox autenticada - R\$ 7,00

PAGAMENTO NA ENTREGA DA MATÉRIA

IMPORTANTE: Os originais não serão aceitos com rasuras ou palavras ilegíveis e devem ser entregues digitados em papel formato ofício e em meio magnético (CD ou Pen Drive), sem espaço, de um só lado.